



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 07 de abril de 2026.

Ofício nº 3707/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 154/2026**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 154/2026, de autoria da Nobre Vereadora Yasmin Hachem, encaminhado pelo Ofício nº 317/2026-GP, de 10 de março de 2026, dessa Casa de Leis, sobre doenças raras no Município, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 21983, de 30 de março de 2026 e da Secretaria Municipal da Educação, por meio do Memorando nº 19959, de 23 de março de 2026.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

| | | |
|----------------------|---|---------------------------|
| Emitente: | SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS | Data: 30/03/2026 |
| Destinatário: | SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS. | Número: 21983/2026 |
| Assunto: | R: REQUERIMENTO Nº 154/2026 | |

Prezados,

Em atenção ao Requerimento nº 154/2026, que solicita informações sobre doenças raras no Município de Foz do Iguaçu, encaminham-se, de forma compilada, os subsídios técnicos apresentados pelas áreas competentes desta Secretaria Municipal de Saúde, para elaboração da resposta oficial.

1) Existe um levantamento oficial ou registro atualizado de pacientes diagnosticados com doenças raras residentes no município? Caso negativo, há previsão para a implementação de um censo ou cadastro municipal?

R: No âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), o registro de usuários é realizado por meio do sistema RP Saúde, garantindo a identificação nominal e territorializada da população adscrita. Atualmente, o registro de pessoas com suspeita ou diagnóstico de doenças raras ocorre de forma indireta, por meio de cadastros individuais e familiares, registros clínicos no RP Saúde, bem como pela classificação por condições de saúde e acompanhamento longitudinal. Não há, na rotina da APS, um censo municipal específico para doenças raras.

2) Na ausência de um censo específico, quais mecanismos a rede municipal utiliza para monitorar crianças que apresentam atrasos globais de desenvolvimento que possam ser indicativos de patologias raras?

R: O monitoramento de crianças com atraso no desenvolvimento ocorre por meio do acompanhamento na puericultura, registro dos marcos do desenvolvimento infantil, ações do cuidado contínuo previstas nos indicadores da APS 2026 e atuação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) nas visitas domiciliares.

3) Qual é o fluxo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde para pacientes com suspeita de doença rara, desde a Atenção Primária até a Rede de Urgência e Emergência?

R: A APS atua como porta de entrada preferencial e coordenadora do cuidado, organizando o fluxo assistencial da seguinte forma:

1. Identificação na APS:

- Detecção de sinais de alerta em consultas, visitas domiciliares ou atividades coletivas;
- Registro no RP Saúde e classificação do caso.

2. Encaminhamento regulado:



9d11ec72-cb4d-45a7-aed2-0a6e7f0a1e03



1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 30/03/2026 às 15:46:46, FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 30/03/2026 às 17:07:30, BARBARA DE ANDRADE ALVES DORNELLES - DIRETOR ATENÇÃO PRIMÁRIA - 31/03/2026 às 12:37:34 e RENATA CARVALHO - CHEFE DE DIVISÃO - 31/03/2026 às 18:22:48
Documento Código: 9d11ec72-cb4d-45a7-aed2-0a6e7f0a1e03 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9d11ec72-cb4d-45a7-aed2-0a6e7f0a1e03>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2026 às 12:35:13
Documento Código: 1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917>

- Encaminhamento para atenção especializada via sistema de regulação;
- Articulação com serviços de apoio diagnóstico e terapêutico.

3. Acompanhamento compartilhado:

- Manutenção do vínculo do usuário com a equipe da Estratégia de Saúde da Família;
- Coordenação do cuidado com especialistas.

4. Situações de urgência e emergência:

- Encaminhamento conforme protocolos da Rede de Urgência e Emergência;
- Comunicação com pontos de atenção para continuidade do cuidado pós-alta.

4) Considerando que o CER IV (Centro Especializado em Reabilitação) possui escopo voltado a deficiências motoras, sensoriais e intelectuais, existe projeto ou estudo de viabilidade para a criação de um ambulatório especializado ou Centro de Referência em Doenças Raras no município?

R: A APS não é responsável diretamente pela implantação de Centros de Referência, porém atua na identificação da demanda, na organização do acesso e subsidia o planejamento com dados territoriais e epidemiológicos.

Do ponto de vista técnico e assistencial, o **Centro Especializado em Reabilitação (CER IV)** possui vocação específica para a reabilitação de deficiências já instaladas. Conforme o Instrutivo de Reabilitação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Ministério da Saúde, a atuação do CER IV — que abrange as modalidades física, intelectual, auditiva e visual — é focada no tratamento das sequelas e deficiências geradas por patologias, incluindo as doenças raras. O escopo do CER IV envolve a avaliação biopsicossocial, a reabilitação multidisciplinar e a dispensação de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM).

Por outro lado, a Portaria MS nº 199/2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, preconiza que a assistência diagnóstica e terapêutica especializada deve ser realizada por meio de Serviços de Atenção Especializada em Doenças Raras ou Centros de Referência em Doenças Raras. Esses centros possuem habilitações, exigências estruturais e financiamentos distintos (alta complexidade), com atribuições focadas em diagnóstico clínico e laboratorial avançado, incluindo testes genéticos e biologia molecular, aconselhamento genético aos pacientes e familiares e manejo clínico-farmacológico específico, frequentemente envolvendo medicamentos órfãos de alto custo.

Portanto, o CER IV e um eventual Centro de Referência em Doenças Raras possuem funções que se complementam na linha de cuidado do paciente. O CER IV atua de forma resolutiva na reabilitação, não suprimindo a necessidade de um fluxo clínico e genético especializado que as patologias raras exigem.

5) Quais políticas públicas municipais específicas estão em vigor para garantir o cumprimento das diretrizes da Portaria nº 199/2014 do Ministério da Saúde no âmbito local?

R: No nível da APS, as ações estão alinhadas às diretrizes nacionais, incluindo organização do cuidado conforme os princípios da Portaria nº 199/2014, fortalecimento da APS como coordenadora do cuidado e integração com a Rede de Atenção à Saúde.

6) Quais programas de capacitação técnica são oferecidos aos profissionais da Atenção Básica (médicos da família, enfermeiros e agentes comunitários) para a identificação de sinais de alerta e diagnóstico precoce de doenças raras?

R: As ações de capacitação incluem educação permanente em saúde e qualificação dos profissionais para identificação precoce de sinais e sintomas, registro adequado no sistema RP Saúde, notificação



9d11ec72-cb4d-45a7-aed2-0a6e7f0a1e03



1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 30/03/2026 às 15:46:46, FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 30/03/2026 às 17:07:30, BARBARA DE ANDRADE ALVES DORNELLES - DIRETOR ATENÇÃO PRIMÁRIA - 31/03/2026 às 12:37:34 e RENATA CARVALHO - CHEFE DE DIVISÃO - 31/03/2026 às 18:22:48
Documento Código: 9d11ec72-cb4d-45a7-aed2-0a6e7f0a1e03 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9d11ec72-cb4d-45a7-aed2-0a6e7f0a1e03>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2026 às 12:35:13
Documento Código: 1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917>

no SIDORA – Sistema Online de Informações sobre Síndromes e Doenças Raras, além de encaminhamento oportuno e qualificado.

7) Existe um protocolo de cooperação entre as Secretarias de Saúde e Educação para a identificação de sinais de alerta no ambiente escolar? Há programas de formação para professores e equipes pedagógicas sobre o manejo e a inclusão de alunos com condições raras?

R: A APS desenvolve ações intersetoriais, especialmente com a Educação, por meio de atuação conjunta com escolas para identificação precoce de alterações no desenvolvimento, encaminhamento para avaliação na rede de saúde, participação em reuniões intersetoriais, discussão de casos e ações de promoção da saúde no ambiente escolar.

8) Quais serviços de suporte psicossocial são oferecidos às famílias e cuidadores após o diagnóstico? O município fomenta ou mantém grupos de apoio e orientação para esse público?

R: A APS contribui para o suporte às famílias por meio do encaminhamento para serviços de apoio psicossocial, quando necessário, bem como pelo acompanhamento e orientação sobre acesso à rede de serviços.

9) De que forma a gestão municipal garante a acessibilidade terapêutica (medicamentos, insumos e terapias complementares) e a inclusão social desses pacientes na comunidade?

R: Quanto à acessibilidade, o acesso a insumos e demais recursos terapêuticos ocorre conforme a organização da Assistência Farmacêutica e demais pontos da rede.

10) A expansão do atendimento a doenças raras consta nas metas do Plano Municipal de Saúde ou no planejamento estratégico da atual gestão?

R: A APS participa ativamente do planejamento em saúde, contribuindo com diagnóstico territorial, identificação de demandas reprimidas e monitoramento de indicadores.

11) Existe protocolo diferenciado de transporte para pacientes com doenças raras que necessitam de tratamento fora do domicílio (TFD) em centros de referência estaduais ou nacionais?

R: O Transporte Fora do Domicílio (TFD) é operacionalizado conforme protocolos municipais, com indicação baseada em critérios clínicos e regulatórios.

A Atenção Primária à Saúde desempenha papel central na identificação precoce, coordenação do cuidado e acompanhamento longitudinal de pessoas com doenças raras, atuando de forma integrada com os demais níveis de atenção, conforme diretrizes do Sistema Único de Saúde e normativas do Ministério da Saúde.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.



9d11ec72-cb4d-45a7-aed2-0a6e7f0a1e03



1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 30/03/2026 às 15:46:46, FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 30/03/2026 às 17:07:30, BARBARA DE ANDRADE ALVES DORNELLES - DIRETOR ATENÇÃO PRIMÁRIA - 31/03/2026 às 12:37:34 e RENATA CARVALHO - CHEFE DE DIVISÃO - 31/03/2026 às 18:22:48
Documento Código: 9d11ec72-cb4d-45a7-aed2-0a6e7f0a1e03 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9d11ec72-cb4d-45a7-aed2-0a6e7f0a1e03>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2026 às 12:35:13
Documento Código: 1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **21.983/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 154/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=9d11ec72-cb4d-45a7-aed2-0a6e7f0a1e03>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

9d11ec72-cb4d-45a7-aed2-0a6e7f0a1e03

Hash do Documento

7108A248556BF3F113289A4205E9E9F42DAEC44AB91ED49D886D270CF26447CE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/04/2026 é(são) :

JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA (Signatário) - CPF: ***89026927** em 30/03/2026 15:46:46 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

FABIO DE MELLO (Signatário) - CPF: ***34638984** em 30/03/2026 17:07:30 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

BARBARA DE ANDRADE ALVES DORNELLES (Signatário) - CPF: ***19104981** em 31/03/2026 12:37:34 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

RENATA CARVALHO (Signatário) - CPF: ***00081996** em 31/03/2026 18:22:48 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917





1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

| | | |
|----------------------|---|---------------------------|
| Emitente: | SMED - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL | Data: 23/03/2026 |
| Destinatário: | SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS. | Número: 19959/2026 |
| Assunto: | R: REQUERIMENTO Nº 154/2026 | |

Em atenção ao questionamento acerca da existência de protocolo de cooperação entre as Secretarias de Saúde e Educação para a identificação de sinais de alerta no ambiente escolar, bem como sobre a oferta de formação aos profissionais da educação para o manejo e a inclusão de estudantes com condições raras, a Secretaria Municipal de Educação informa que:

No âmbito da Rede Municipal de Ensino, a identificação de possíveis sinais de alerta relacionados ao desenvolvimento e à aprendizagem dos estudantes ocorre no contexto do acompanhamento pedagógico realizado pelas equipes escolares. Quando são observadas necessidades que demandem análise mais aprofundada, a escola poderá encaminhar o estudante para Avaliação Psicoeducacional, conforme previsto na Instrução Normativa nº 05/2023, mediante autorização expressa do responsável legal.

Esse procedimento constitui parte do fluxo institucional de acompanhamento pedagógico e tem como objetivo subsidiar a identificação de necessidades educacionais específicas, bem como orientar os encaminhamentos pedagógicos e, quando necessário, orientar as famílias na busca por atendimento junto à rede de saúde ou demais serviços especializados.

Ressalta-se, ainda, que a Secretaria Municipal de Educação promove formações continuadas destinadas às equipes gestoras e pedagógicas das unidades escolares. No ano letivo de 2026, os coordenadores pedagógicos das escolas e Centros Municipais de Educação Infantil participaram de encontros formativos que abordaram, entre outros temas, o fluxo de solicitação de Avaliação Psicoeducacional e as orientações para elaboração do Relatório de Contexto Escolar, instrumento que contribui para a identificação e o acompanhamento de estudantes com necessidades educacionais específicas.

Além disso, para os estudantes da Rede Municipal em idade de escolaridade obrigatória que se encontram impossibilitados de frequentar a instituição de ensino em razão de tratamento de saúde, a Secretaria Municipal de Educação estabelece protocolo para a



60e85c71-1d2f-43db-861b-c0c680f0e37e



1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917



Autenticado com senha por SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 23/03/2026 às 16:12:43, PATRÍCIA LOPES MENDONÇA SOARES - COORDENADORA GERAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 23/03/2026 às 16:23:15 e LUZIA FRANCO DUARTE - DIRETORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL - 23/03/2026 às 16:55:09
Documento Código: 60e85c71-1d2f-43db-861b-c0c680f0e37e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=60e85c71-1d2f-43db-861b-c0c680f0e37e>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2026 às 12:35:13
Documento Código: 1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917>

oferta do Programa de Atendimento Pedagógico Domiciliar e Hospitalar (PAPEDH), regulamentado pela Instrução Normativa nº 04/2026. O programa assegura a continuidade do processo de escolarização e a manutenção do vínculo do estudante com a escola de origem, mediante apresentação de atestado médico que indique afastamento por período igual ou superior a 90 (noventa) dias e liberação para atendimento pedagógico em domicílio ou ambiente hospitalar.

Dessa forma, a Rede Municipal de Ensino mantém procedimentos institucionais de acompanhamento pedagógico, formação continuada das equipes escolares e articulação com serviços externos quando necessário, com vistas à identificação das necessidades dos estudantes e à garantia de condições adequadas para sua inclusão e permanência no processo educacional.

Documentos anexos:

Arquivo PDF- Slides Formações;

Instrução Normativa nº04/2026

Memorando Internos sobre Avaliação Psicoeducacional.



60e85c71-1d2f-43db-861b-c0c680f0e37e



1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917



Autenticado com senha por SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 23/03/2026 às 16:12:43, PATRÍCIA LOPES MENDONÇA SOARES - COORDENADORA GERAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 23/03/2026 às 16:23:15 e LUZIA FRANCO DUARTE - DIRETORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL - 23/03/2026 às 16:55:09
Documento Código: 60e85c71-1d2f-43db-861b-c0c680f0e37e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=60e85c71-1d2f-43db-861b-c0c680f0e37e>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2026 às 12:35:13
Documento Código: 1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **19.959/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 154/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=60e85c71-1d2f-43db-861b-c0c680f0e37e>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

60e85c71-1d2f-43db-861b-c0c680f0e37e

Hash do Documento

2DF5A18384F1882B4BC9F6750C395CBF61EE522A1F4403380C66B252B4C24187

Anexos

INSTRUÇÃO NORMATIVA N04_2026 Papedh (2).pdf - **e30968e6-ed80-4d0e-9bc7-5d8c1fb0bf14**
MEMORANDO INTERNO- Nº 15579-2026-ORIGINAL (1).pdf - **da8b4ae9-5196-4bfa-8607-e3c5cce5836f**
MEMORANDO INTERNO- Nº 15609-2026-ORIGINAL (2).pdf - **e40f0471-7086-474b-8c1f-4dc5f4238be7**
ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTEXTO ESCOLARDOCX (1).pdf -
acc297ae-e70c-4d8a-99d1-5f69f6902a32
FORMAÇÃO-ESCOLAS-24_02 E 02_03.pdf - **ac31d849-ed51-4d91-a73a-864361d1f008**
FORMAÇÃO-CMEIS-26-02.pdf - **1ebc7900-2f7f-42be-906b-387930da38d4**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/03/2026 é(são) :

SILVANA GARCIA ANDRE (Signatário) - CPF: ***25894987** em 23/03/2026 16:12:43 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

LUZIA FRANCO DUARTE (Signatário) - CPF: ***62762938** em 23/03/2026 16:55:09 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

PATRÍCIA LOPES MENDONÇA SOARES (Signatário) - CPF: ***30818950** em 23/03/2026 16:23:15

- **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917





PREFEITURA
FOZ DO IGUAÇU
Secretaria da Educação
Cidade que inspira e trabalha





EDUCAÇÃO ESPECIAL

Patrícia Lopes Mendonça Soares
COORDENADORA PEDAGÓGICA GERAL

Núbia Taborda Cheffer
ADMINISTRATIVO

Organização da equipe

- Educação Infantil
- Ensino Fundamental
- Programa de Atendimento Pedagógico Domiciliar e Hospitalar - PAPEDH
- Psicóloga





ORGANIZAÇÃO DA EQUIPE

COORDENADORES EDUCAÇÃO INFANTIL

GIZELE CONCEIÇÃO SILVA DE MELO
ISABEL LABRES OLIVEIRA
JÉSSICA WERNER
KÁTIA FERREIRA NUNES
MARINES ANDREAZZA DE OLIVEIRA





ORGANIZAÇÃO DA EQUIPE

COORDENADORES DO ENSINO FUNDAMENTAL

DIVONE CANDIDO SOBRAL
ELISABETE BAPTISTA SANTOS
GABRIELLA CONTI
SIMONE CLARA LEMOS DE MENDONÇA
ZILMA IZABEL ALVES ROCHA





ORGANIZAÇÃO DA EQUIPE

PSICÓLOGA

GISANE BILHAO ALBERTONI

PAPEDH

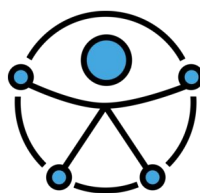
JULIANA BLAHUM TAICICO
NIVALDA MARIANO DOS SANTOS





EDUCAÇÃO ESPECIAL

A educação especial é uma modalidade de ensino transversal que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, com vistas a assegurar recursos e serviços educacionais para apoiar, complementar e suplementar o processo de escolarização.





PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Estudantes com deficiência, com transtorno do espectro autista, com altas habilidades ou superdotação matriculados nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs).





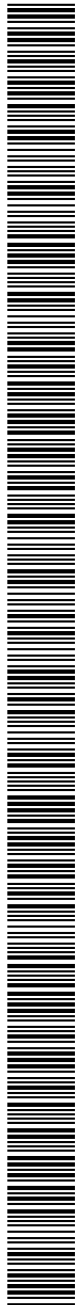
ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIA

Realização de visitas técnicas às unidades de ensino e às instituições conveniadas;

Atendimento e orientação aos profissionais da educação (diretores, coordenadores pedagógicos, professores, agentes de apoio, estagiários, entre outros);

Orientações e esclarecimentos aos responsáveis pelos estudantes.

Atendimento às equipes multidisciplinares (saúde e assistência), conselhos e demais setores intersetoriais.





DEMANDAS ESPECÍFICAS

- 1ª ação** - Atualização no drive: pasta compartilhada **EDUCAÇÃO ESPECIAL**, anexar o laudo médico.
- 2ª ação** - Solicitação do **Estudo de Caso** (simultânea ao 1º passo).
- 3ª ação** - Inserir as iniciais na **Plataforma** e seguir atualizando de acordo com o suprimento do apoio escolar.
- 4ª ação** - Solicitação de **Avaliação Psicoeducacional** (se necessário).
- 5ª ação** - Encaminhamento para Sala de Recurso Multifuncional (se necessário).

A qualquer tempo - Solicitação do atendimento do **PAPEDH** com pedido médico para o atendimento.





ESTUDO DE CASO

Através da **Instrução normativa nº34/2025** temos o protocolo para solicitação e disponibilização de apoio escolar para estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino de Foz do Iguaçu.



1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917





ESTUDO DE CASO

Conforme MI 4980/2026 as unidades deverão realizar a inclusão de dados dos estudantes público da Educação Especial na - Planilha Educação Especial 2026

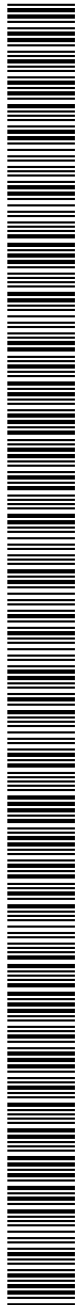




Art. 2º O serviço de apoio escolar é ofertado na Rede Pública Municipal de Ensino de Foz do Iguaçu para estudantes com deficiência, com transtorno do espectro autista ou com outras condições que demandem suporte educacional, relacionadas à sua funcionalidade para a escolarização. Esse serviço destina-se a estudantes que necessitam de suporte intensivo e contínuo, a fim de garantir o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem.

ESTUDO DE CASO

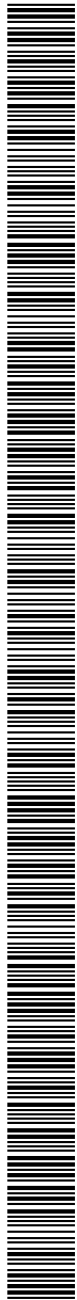
§1º Para os estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino com outras condições que impactem seu desenvolvimento educacional e que demandem apoio pedagógico intensivo e contínuo, poderão ser realizadas avaliações psicoeducacionais, mediante autorização dos responsáveis. Essas avaliações têm por finalidade a aplicação de instrumentos pedagógicos de rastreio e a emissão de relatório técnico-pedagógico, visando à real necessidade do atendimento, bem como à participação da família, de órgãos intersetoriais e de equipes multiprofissionais, quando necessário.





ESTUDO DE CASO

Art. 3º A oferta do serviço se efetivará após a realização do Estudo de Caso, conduzido pela equipe técnico-pedagógica da Coordenação de Educação Especial, em colaboração com a equipe pedagógica da unidade de ensino. Serão considerados a observação do contexto escolar, as intervenções pedagógicas e os apoios já realizados voltados à aprendizagem. O parecer conclusivo sobre os encaminhamentos e necessidades do estudante será analisado e validado pela Coordenação de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação.





ESTUDO DE CASO

Art.4º A comprovação da necessidade considerará as observações no contexto escolar, abrangendo **aspectos comunicativos, de interação social, locomoção, alimentação, cuidados pessoais e aprendizagem.**



1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917





ESTUDO DE CASO

Art. 5º O serviço de apoio escolar não substitui a escolarização nem a frequência em turma de Atendimento Educacional Especializado (AEE/AEE-I), articulando-se de forma colaborativa com o currículo proposto para a sala de aula comum e demais atividades previstas no Projeto Político-Pedagógico (PPP) da unidade de ensino, bem como na proposta pedagógica curricular.



1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917





ESTUDO DE CASO

A função de apoio escolar poderá ser exercida por professores em readequação funcional, e/ou com vínculo por contrato temporário, agentes de apoio e/ou estagiários.

Comprovadas as necessidades dos estudantes, o profissional de apoio escolar poderá atuar em caráter intra-itinerante, ou seja, dentro da própria unidade de ensino, podendo atender até três (3) estudantes, conforme cronograma de atendimento organizado pela unidade e evidenciado no Estudo de Caso do estudante (atendimento exclusivo ou cronograma).

Nos casos em que os estudantes atendidos pelo serviço de apoio escolar não comparecerem à unidade de ensino, o profissional ficará à disposição da direção e da coordenação da unidade.

O profissional de apoio escolar não fará jus à hora-atividade.



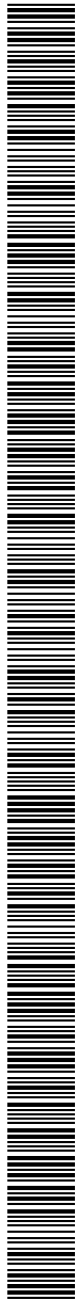


ESTUDO DE CASO

DA SOLICITAÇÃO

Art.14 A solicitação do Estudo de Caso será formalizada pela unidade de ensino mediante encaminhamento de Memorando Interno endereçado à Secretaria Municipal de Educação, contendo:

- I – Abreviatura do nome do estudante (iniciais);
- II – Ano, nível e turma na qual está matriculado;
- III – Turno em que está matriculado;
- IV – Laudo médico contendo o CID;
- V – Inclusão na planilha da Educação Especial (do ano vigente).





ESTUDO DE CASO

Para a renovação do serviço de apoio escolar, serão consideradas as formalizações e a emissão do parecer técnico resultante do Estudo de Caso, observando-se os seguintes critérios:

Ensino Fundamental (1º, 2º e 3º anos): ao ingressar nesta etapa, o aluno passará por nova avaliação para verificar avanços, progressos e dificuldades; sendo comprovada a real necessidade, o profissional de apoio escolar **será assegurado até a conclusão do 3º ano;**

Ensino Fundamental (4º e 5º anos): ao ingressar nesta última etapa, o aluno passará por novo Estudo de Caso, a fim de analisar os resultados obtidos até o momento; existindo necessidade e sendo comprovada, **será concedido o profissional de apoio escolar até o término do Ensino Fundamental I.**





AVALIAÇÃO PSICOEDUCACIONAL/ AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Ao se pensar nos processos formativos do estudante, é importante entender que sua evolução não ocorre em uma dimensão única, mas sim de maneira integrada, envolvendo diferentes aspectos de seu desenvolvimento físico, mental, social e prático.





AVALIAÇÃO PSICOEDUCACIONAL

A partir do dia 03/03/2026 será encaminhado o link das Fichas de Referência.

Para acesso ao Atendimento Educacional Especializado por meio das Salas de Recurso Multifuncional ou Classe Especial, o estudante passará por uma avaliação psicoeducacional junto à Coordenação de Educação Especial, mediante autorização expressa da família.

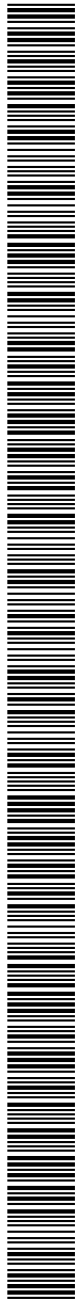




Avaliação Psicoeducacional

Objetivo principal: Compreender como o estudante aprende, orientar as decisões pedagógicas e adaptações necessárias, e servir como instrumento para encaminhamento aos atendimentos especializados.

O que NÃO é: Não é um laudo médico e não substitui de forma alguma o diagnóstico clínico.





A quem se destina Avaliação Psicoeducacional?

Alunos com diagnóstico (Público da EE): Realizada para encaminhar o estudante à Sala de Recursos Multifuncional (SRM).

Alunos com suspeita de Altas Habilidades/Superdotação: Solicitada quando se observa um potencial elevado.

Alunos SEM diagnóstico: Realizada apenas para estudantes com dificuldades persistentes, após a escola esgotar todas as tentativas de intervenção.





Fluxos de Solicitação da Avaliação Psicoeducacional

Como solicitar: A solicitação não é feita por memorando, mas sim por meio de um link específico.

Ensino Fundamental - FICHA DE REFERÊNCIA PARA AVALIAÇÃO PSICOEDUCACIONAL / COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 2026

FICHA DE REFERÊNCIA - 2026

nubiachefer07@gmail.com [Mudar de conta](#)

O nome, a foto e o e-mail associados à sua Conta do Google serão registrados quando você fizer upload de arquivos e enviar este formulário.

* Indica uma pergunta obrigatória

E-mail *

Seu e-mail

O aluno possui laudo: *

Sim

Não



1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917

Anexar laudo médico:(Pediatra, psiquiatra ou neuropediatra)

Faça upload de 1 arquivo aceito. O tamanho máximo é de 10 MB.

 [Adicionar arquivo](#)

Anexar Relatório de Contexto Escolar (conforme o modelo encaminhado pela SMED) *

Faça upload de 1 arquivo aceito. O tamanho máximo é de 10 MB.

 [Adicionar arquivo](#)

IDENTIFICAÇÃO

ESCOLA *

Escolher

Nome completo do aluno (não abreviar) *

Sua resposta

CGM *

Sua resposta

DATA DE NASCIMENTO DO ALUNO: *

Data

dd/mm/aaaa

Filiação: *

Sua resposta

ANO *

- Infantil 5
- 1º ano
- 2º ano
- 3º ano
- 4º ano
- 5º ano

Turma *

- A
- B
- C
- D
- E
- F
- G
- H





Fluxos de Solicitação da Avaliação Psicoeducacional

Autorização: Em todos os casos, é obrigatória a autorização prévia assinada pela família em um termo específico fornecido pela SMED.

Onde ocorre: A avaliação é realizada pelo setor de Educação Especial dentro da própria unidade de ensino.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, _____
_____, portador do documento de identificação de N° _____ e do CPF N° _____, responsável pelo (a) aluno (a) _____, matriculado no _____ (ano), período _____ no (a) CMEI/ESCOLA _____, AUTORIZO a Diretoria da Educação Especial da Secretaria Municipal da Educação a avaliar o(a) referido(a) aluno(a) mediante encaminhamento realizado pela unidade de ensino na qual o (a) mesmo(a) está matriculado(a).

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de _____

(assinatura)



1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917





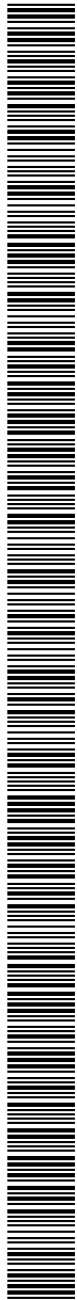
Fluxos de Solicitação da Avaliação Psicoeducacional

Prazos:

Alunos **público EE** ou **Altas Habilidades**: Pode ser solicitado a qualquer tempo.

Alunos **sem diagnóstico**: Solicitado apenas em tempo determinado, durante o **segundo trimestre** (18 de maio a 31 de Agosto de 2026).

A avaliação é o último recurso!





Fluxos de Solicitação da Avaliação Psicoeducacional

Passo a Passo para Alunos SEM Diagnóstico:

Passo 1 (Observação): O professor observa dificuldades persistentes, realiza intervenções, registra as ações e orienta a família.

Passo 2 (Flexibilização): O professor solicita apoio à coordenação, executa novas intervenções e registra todas as tentativas e adaptações feitas.

Passo 3 (Autorização): Se a dificuldade persistir, a coordenação chama a família para assinar o termo de autorização.

Passo 4 (Solicitação): No período estipulado (2º trimestre), a coordenação preenche a ficha de referência no link específico, com o auxílio do professor regente.





Fluxos de Solicitação da Avaliação Psicoeducacional

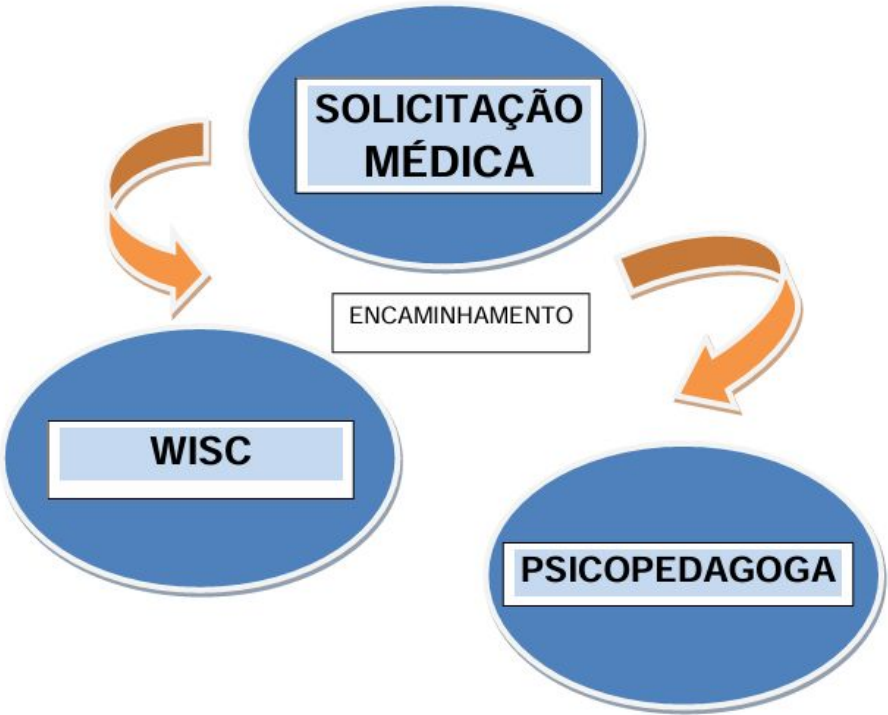
A equipe de Educação Especial agenda uma data para avaliar a criança e realizar a anamnese com a família. **O que compõe a avaliação:**

- Anamnese - conversa com pais.
- Observações no contexto escolar;
- Observações do material escolar;
- Entrevista com a criança;
- Avaliação Pedagógica Diagnóstica
- Ficha de Acompanhamento da Psicoeducacional: Conceitos básicos; área sócio-emocional; área psicomotora; linguagem receptiva e expressiva.





FLUXO DE SOLICITAÇÃO ANTERIOR



1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917





FLUXO DE SOLICITAÇÃO ATUAL

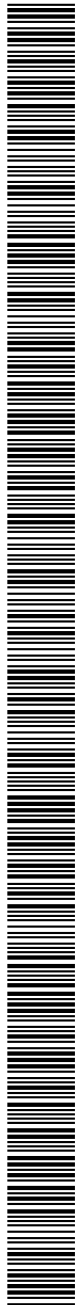




ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO

O encaminhamento deverá ser realizado por meio da Avaliação Psicoeducacional, ficando sua efetivação condicionada ao preenchimento do formulário pela unidade escolar, mediante o aceite dos responsáveis legais e de acordo com a disponibilidade de vagas nas instituições conveniadas (APAE e ACDD).

ATENÇÃO



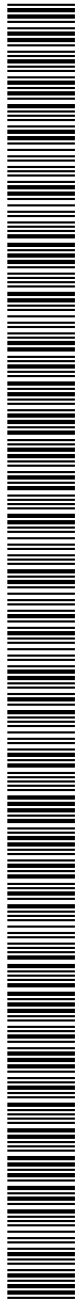


Relatório Final: Após a conclusão, é gerado um relatório com encaminhamentos práticos tanto para a unidade escolar quanto para a família. Cabe a coordenação da unidade realizar a devolutiva com os pais.

IMPORTANTE!



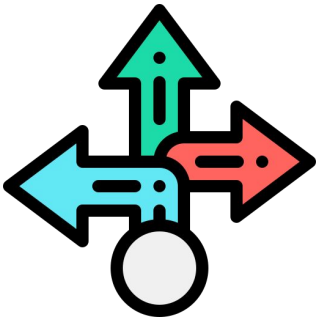
Alunos que passam pela avaliação, mas continuam *sem diagnóstico*, **não têm direito** ao atendimento na Sala de Recursos Multifuncional.





AVALIAÇÃO

Objetivos da Avaliação Psicológica



1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917

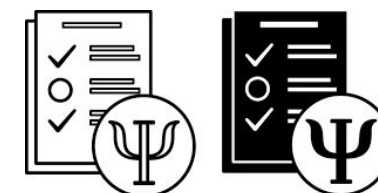




Avaliar crianças usando ferramentas como o WISC IV.

O que eu faço?

Como podemos trabalhar juntas para ajudar os alunos.





O que é o WISC IV?



Escala de Inteligência Weschsler para crianças - Quarta Edição.
Faixa etária de 6 a 16 anos.

O Wisc não é sobre “ser inteligente”, mas sobre como a criança processa informações.

Duração: 1 a 2 horas, feito individualmente





Como funciona o Wisc IV

São quatro partes principais (índices):

- **Compreensão Verbal:** Como a criança usa as palavras e entende idéias;
- **Raciocínio Perceptual:** Resolver problemas visuais, como montar figuras;
- **Memória de Trabalho:** Lembrar e manipular informações no momento;
- **Velocidade de Processamento:** Fazer tarefas rápidas e precisas e
- **Resultado Geral:** QI Total (média 90 a 110), mas o foco é nas forças/fraquezas.





Interpretando os resultados de Forma Simples

Resultados: Pontuações em cada área (baixa, média, alta)

Exemplo:

Se verbal alto e processamento baixo — Aluno bom em discussões, mas precisa de mais tempo em tarefas rápidas.

Não é rótulo, é guia para adaptar as aulas.

Pontos baixos: Podem indicar necessidades como TDAH ou dificuldades de aprendizado.





A importância da Avaliação Conjunta

Por que Junto?

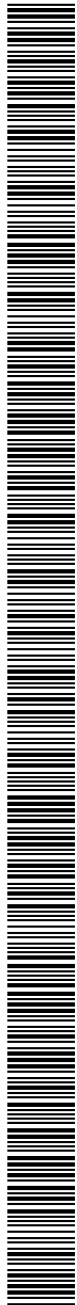
Eu avalio 'como pensa', vocês observam o dia a dia na sala.

Quais os benefícios?

Planos mais completos, intervenções precoces, melhor inclusão.

Exemplo:

Pedagoga observa comportamento — eu testo cognição — juntas criamos estratégias.





Contribuição da avaliação no ambiente escolar:

Para professores: Dicas práticas baseadas nos resultados (ex: mais suporte visual para raciocínio perceptual baixo).

Para alunos: Identificar forças para motivar, e fraquezas para apoiar.

Para coordenadores: Planejar recursos, como salas de recurso ou treinamentos.

Exemplo Real:

- Aluno com Índice de Compreensão Verbal alto — Incentive projetos de escrita;
- Índice Velocidade de Processamento baixo — Evite tarefas cronometradas.

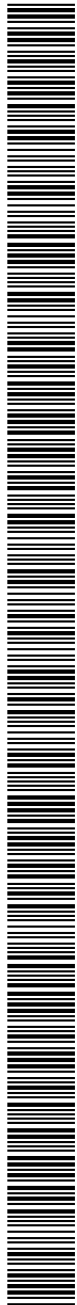




Wisc IV é uma ferramenta para entender e apoiar o aprendizado.

“O WISC é como um farol que ilumina as habilidades das crianças, ajudando-nos a guiá-las melhor, mas o verdadeiro poder está na nossa parceria”.

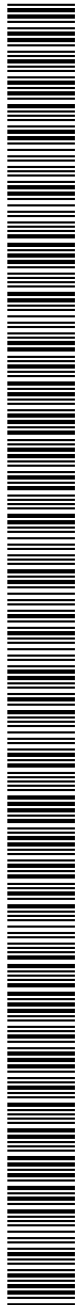
Juntas, fazemos a diferença para os alunos.





PROGRAMA DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DOMICILIAR E HOSPITALAR

Regulamentação através da Instrução Normativa nº 04/2026-SMED/DE/EE
A qual estabelece protocolo para a oferta e funcionamento do Programa de
Atendimento Pedagógico Domiciliar e Hospitalar - PAPEDH.



1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917





PROGRAMA DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DOMICILIAR E HOSPITALAR

Terão direito ao Atendimento Pedagógico Domiciliar os estudantes em idade de escolaridade obrigatória, impossibilitados de frequentar a instituição de ensino, mediante Atestado Médico, por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, em razão de tratamento de saúde e que, por liberação médica, sejam considerados aptos a receber o atendimento por professor em domicílio, assegurando a continuidade do processo de escolarização e a manutenção do vínculo com o ambiente escolar.

OBSERVAR ATRIBUIÇÕES: Da Coordenação de Educação Especial; da instituição de ensino; dos(as) professores(as) dos componentes curriculares e do(a) professora(a) do PAPEDH.





PEI / PAEE

Na realidade, alunos com necessidades educacionais especiais devem ter um Plano Individualizado de Ensino, quando se fizer necessário, podendo ser elaborado com apoio do ensino especial no início de sua vida escolar, e por ela, atualizado continuamente, em função de seu desenvolvimento e aprendizagem. Esse Plano é o ponto fundamental de sua vida escolar, norteador das ações de ensino do professor e das atividades escolares do aluno. O Plano deverá, também, ser sequencialmente seguido, independentemente da série em que o aluno se encontre, já que o critério de inserção do aluno na sala de aula regular é a faixa etária do grupo (BRASIL, 2000, p.24)





PEI e PAEE

- Organizado por trimestre, deve ser apresentado à família para ciência e após as devidas assinaturas, arquivado na pasta do aluno.
- PEI - Elaborado por todos professores que atendem o aluno
- PAEE - Pelo professor da sala de Recursos ou AEE.
- Apoio escolar não faz o PEI





QUAL A DIFERENÇA ENTRE PEI e PAEE?

PAEE

O PAEE (Plano de Atendimento Educacional Especializado) deve ser elaborado pelo regente da SRM para todos os alunos atendidos nas Salas de Recursos Multifuncionais (Comuns, AH/SD e DV) e atendimento AEE.

Esse documento substitui o relatório, pois contém espaço específico destinado a esse fim

PEI

PEI na Classe Especial deve ser realizado trimestralmente, em substituição ao antigo relatório, pois esse relatório estará inserido em um dos campos do PEI.

PEI na Sala comum deve ser realizado para os alunos que necessitam desse instrumento, com o objetivo de flexibilizar e ou suplementar o currículo.





PEI / PAEE

Considerar:

- I- O que o estudante sabe (conhecimento prévio) ;
- II- O que o estudante precisa aprender (objetivos educacionais e no conteúdo programático);
- III - O que o estudante precisa aprender a fazer (habilidades, procedimentos e competências práticas).





PEI / PAEE

Destaca-se a importância de observar as habilidades e especificidades do estudante, que serão elencadas com o objetivo de desenvolver um trabalho colaborativo com os profissionais envolvidos no processo de desenvolvimento da aprendizagem .

*Mas, afinal, quem são os participantes do processo de elaboração de um **plano educacional individual**?*



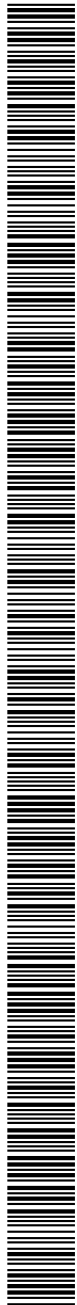


MODELO DE PEI

PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO PEI

| IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE |
|--|
| EMEF- Sala comum: Escola Municipal xxx Estudante: xxxx 1º ano x - Matutino Data de nascimento: xx/xx/xxxx Professor do ensino comum: Regente I: xxxx Regente II: xxxx Educação Física: xxx Informática: xxx Apoio Escolar: xxx Coordenador pedagógico do ensino comum: xxx |
| ATENDIMENTOS MULTIPROFISSIONAIS EXTRACLASSE QUE O ALUNO REALIZA |
| Clínica xxxx quais profissionais |
| INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E DOCUMENTOS NORTEADORES DA ELABORAÇÃO DO PEI |
| Laudos médicos Registro de observação pedagógica Pareceres descritivos Estudo de Caso Relatório de Avaliação Psicoeducacional Relatórios multiprofissionais Entrevista com a família |
| OBJETIVOS DO PEI POR ÁREA ACADÊMICA HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS |

| |
|--|
| Áreas acadêmicas: SÓ MUDA CADA OBJETIVO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DE SE O ALUNO ATINGIR OS DOS TRIMESTRES ANTERIORES. LÍNGUA PORTUGUESA 1º Trimestre (EF01LP02) Reconhecer o próprio nome em diferentes suportes. (EF01LP03) Nomear figuras e objetos do cotidiano. (EF01LP06) Identificar letras e sílabas em palavras familiares. (EF01LP01) Reconhecer letras e grafemas do alfabeto. (EF01LP03) Nomear objetos, pessoas e figuras do ambiente. (EF01LP06) Identificar letras, sílabas e palavras em textos curtos. Estratégia adaptada: Atividades de pareamento figura-palavra, alfabeto móvel e leitura de nomes familiares. Uso de cartões com figuras reais e letras móveis para nomeação e pareamento figura-palavra. MATEMÁTICA 1º Trimestre (EF01MA01) Reconhecer quantidades em coleções pequenas (até 5). (EF01MA02) Contar oralmente até 10. -Tentativa de contagem oral (EF01MA03) Parear número e quantidade até 5. (EF01MA01) Reconhecer e nomear números até 5. (EF01MA03) Comparar conjuntos: mais/menos/igual. Estratégia adaptada: Atividades de contagem com objetos concretos (tampinhas, blocos, palitos), jogos de encaixe e pareamento número-quantidade. EDUCAÇÃO FÍSICA 1º Trimestre (EF01EF01) Andar, correr e pular com apoio. (EF01EF02) Reproduzir movimentos simples. (EF01EF03) Participar de brincadeiras dirigidas. (EF12EF01) Experimentar brincadeiras e jogos populares com regras simples. Estratégia geral: jogos curtos com reforço social imediato. Circuitos motores curtos com apoio físico, atividades de empurrar, puxar, rolar, imitação de gestos e brincadeiras rítmicas. HISTÓRIA 1º Trimestre |
|--|





MODELO DE PEI

| |
|---|
| <p>HISTÓRIA</p> <p>1º Trimestre (EF01HI01) Reconhecer a rotina diária. (EF01HI02) Identificar membros da família. (EF01HI03) Nomear espaços da escola. Estratégia geral: uso de fotos reais e sequência de rotina visual.</p> <p>GEOGRAFIA</p> <p>1º Trimestre (EF01GE01) Reconhecer o espaço da sala e da casa. (EF01GE01) Reconhecer espaços que frequenta (casa, escola). (EF01GE02) Identificar objetos do entorno. (EF01GE03) Reconhecer lugares conhecidos (casa/escola). Estratégia geral: uso de mapas simples e maquetes manipuláveis. Mapas visuais da escola, fotos do ambiente e jogos de localização corporal ("onde está o brinquedo?", "onde está a cadeira?").</p> <p>ARTE</p> <p>1º Trimestre (EF15AR01) Experimentar diferentes materiais e texturas. (EF15AR01) Experimentar diferentes materiais e suportes para desenhar. (EF15AR02) Manipular tintas, massinhas e pincéis. (EF15AR03) Participar de produções artísticas coletivas. Estratégia geral: oficinas curtas com foco sensorial e reforço imediato.</p> <p>HABILIDADES DE AUTONOMIA E ESTUDANTE Permanecer sentado por períodos curtos e ampliados progressivamente. Seguir comandos de 1 passo ("guarde", "pegue", "mostre"). Ampliar tolerância a espera e transição de atividades. Treinar rastreamento visual e foco auditivo com apoio sensorial.</p> <p>FLEXIBILIZAÇÕES GERAIS Tempo ampliado nas atividades e intervalos curtos entre propostas. Uso de rotina visual e previsibilidade. Uso de materiais manipuláveis, tarefas de pareamento, rotinas sensoriais e jogos de associação. Atividades curtas e sequenciais, com reforço imediato. Treino de habilidades pré-acadêmicas: rastreamento visual, imitação motora, atenção conjunta, permanência sentada, olhar quando chamado. Ampliar permanência sentada, rastreamento visual e tolerância à espera.</p> |
|---|

| |
|---|
| <p>ESTRATÉGIAS, SERVIÇOS, RECURSOS PEDAGÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE PARA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS INDIVIDUALIZADOS</p> <p>Oferta de apoio escolar em sala regular. Flexibilização/ adaptação de atividades. Redução do número de atividades. Atividades trabalhadas oralmente com apoio visual com o estudante. Atividades trabalhadas de forma concreta com apoio visual com o estudante. Realocação do estudante dentro do ambiente de sala de aula (mais afastado de portas, janelas). Adaptação/flexibilização da rotina. Adaptação/flexibilização dos instrumentos avaliativos.</p> |
| <p>DIRETRIZES PARA ADAPTAÇÃO / FLEXIBILIZAÇÃO DE ATIVIDADES E AVALIAÇÕES</p> <p>Base Nacional Comum Curricular. PPC do Município de Foz de Iguaçu. Lei Nacional nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Lei Nº 14.254, de 30 de novembro de 2021, que dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem.</p> |
| <p>PERÍODO DE DURAÇÃO DO PLANO</p> <p>De 06/02/2025 a 23/05/2025 - 1º trimestre.</p> |
| <p>AVALIAÇÃO DO PLANO</p> <p>O plano se mostrou (parcialmente) eficiente para assegurar a aprendizagem efetiva do aluno dentro os objetivos traçados, sendo necessários ajustes quanto a no próximo PEI.</p> |
| <p>RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA APRENDIZAGEM</p> |





MODELO DE PEI

SE AVANÇOU NESTES QUESITOS E NOS OBJETIVO DE APRENDIZAGEM NO PEI DO TRIMESTRE SEGUINTE DEVE CONTER NOVOS OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM SE NÃO ATINGIU PODE REPETIR OS ANTERIORES E /OU ACRESCENTAR OUTROS QUE SEJAM POSSÍVEIS DE SER ATINGIDOS.

SUPONDO QUE NÃO TENHA ATINGIDO PODE ESCREVER AQUI ALGO RELACIONADO COMO O EXEMPLO ABAIXO:

Não foram observados avanços significativos na aprendizagem do aluno. O acompanhamento deverá manter o foco no desenvolvimento de habilidades pré-acadêmicas, atenção compartilhada, imitação motora e contato visual, estimulação do uso de rotinas curtas e previsíveis, visando ampliar gradualmente a permanência e a participação nas atividades escolares.
 Na área sócio emocional o aluno mantém grande necessidade de apoio para participar das atividades propostas. Apresenta dificuldade em permanecer por longos períodos na mesma tarefa e em seguir instruções simples, necessitando de mediação constante. Apesar disso, demonstra momentos pontuais de interesse em atividades com estímulos visuais ou manipulativos.
 Na área de linguagem e escrita não foram observados progressos consistentes no reconhecimento de letras, palavras ou na comunicação funcional. O aluno mantém predominantemente comunicação por gestos e apontamentos, com pouca ampliação do repertório verbal. Permanece em fase de estimulação pré-leitura, com foco em atividades de rastreo visual e pareamento de figuras.
 Na área de raciocínio lógico-matemático o aluno permanece em fase de exploração concreta dos conceitos iniciais de quantidade e correspondência um a um. Ainda não compreende a contagem sequencial ou o valor numérico, sendo necessário o uso contínuo de materiais concretos e reforçadores visuais para manter o engajamento nas atividades.

REGISTRO DE FREQUÊNCIA NO AEE

Nº de aulas no trimestre:
 Nº de faltas no trimestre:
 Percentual trimestral de frequência:

| OBSERVAÇÕES |
|-------------|
| |

Foz do Iguaçu, ___ de _____ de _____.

| | |
|--|--|
| _____ Nome Professora Regente I | _____ Nome Professora Regente II |
| _____ Nome Professora de Educação Física | _____ Nome Professora de Informática |
| _____ Nome Coordenação Pedagógica | Responsável pelo(a) aluno(a) Ciente em: ___/___/___ |
| _____ Nome Direção | |



1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917



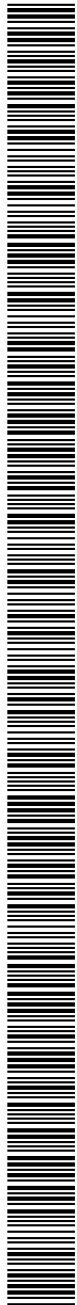


MODELO DE PAEE

PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PAEE

| IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE |
|---|
| EMEF – Sala comum: EMEF – SRM: Estudante: Data de nascimento: Professor do ensino comum: Turma: 1º ano Coordenador pedagógico do ensino comum: Professor do AEE (SRM): Turma: Coordenador pedagógico da SRM: Data da avaliação psicoeducacional: Data da matrícula no Atendimento Educacional Especializado: Laudos Médicos: TEA (nível de suporte II), TDAH, TDI (investigação). |
| CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO |
| O estudante é atendido às [dias da semana], das [hora] às [hora] pela professora de AEE |
| ATENDIMENTOS MULTIPROFISSIONAIS EXTRACLASSE QUE O ALUNO REALIZA |
| Acompanhamento psicológico com o profissional: Nome Cronograma de atendimento: Quinta-feira, 45 minutos. |
| INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E DOCUMENTOS NORTEADORES DA ELABORAÇÃO DO PAEE |
| Laudos médicos Relatórios de AEE Registro de observação pedagógica Pareceres descritivos Avaliação Diagnóstica Relatório de Avaliação Psicoeducacional Ficha Individual do Aluno |

| Ficha de interesses do aluno Relatórios multiprofissionais Entrevista com a família |
|--|
| OBJETIVOS DO PAEE POR ÁREA ACADÊMICA HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS |
| Áreas acadêmicas: Trabalhar habilidades que desenvolvam a coordenação motora da aluna, visando o uso adequado dos materiais escolares. Outras habilidades a serem desenvolvidas: Melhorar a autonomia da aluna nos cuidados pessoais e higiene. Trabalhar com estratégias para uma melhor interação social em ambiente escolar. |
| ESTRATÉGIAS, SERVIÇOS, RECURSOS PEDAGÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE PARA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS INDIVIDUALIZADOS |
| Oferta de Atendimento Educacional Especializado. Trabalho colaborativo com os professores do ensino comum. Oferta de apoio escolar em sala regular para mobilidade, higiene, alimentação ou interação. Flexibilização/ adaptação de atividades. Ampliação da fonte de impressão de materiais. Redução do número de atividades. Atividades trabalhadas oralmente com o estudante. Atividades trabalhadas de forma concreta com o estudante. Realocação do estudante dentro do ambiente de sala de aula (mais próximo/ mais afastado de portas, janelas, quadro, do professor, de determinado móvel etc.). Adaptação/flexibilização da rotina. Adaptação/ flexibilização de ambiente. Adaptação/ flexibilização dos instrumentos avaliativos. |
| DIRETRIZES PARA ADAPTAÇÃO / FLEXIBILIZAÇÃO DE ATIVIDADES E AVALIAÇÕES |
| Base Nacional Comum Curricular. PPC do Município de Foz do Iguaçu. |



1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917





MODELO DE PAEE

Lei Nacional nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
 Lei n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
 Lei Nº 14.254, de 30 de novembro de 2021, que dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem.

| PERÍODO DE DURAÇÃO DO PLANO |
|--|
| De 06/02/2025 a 23/05/2025- 1º trimestre. |
| AVALIAÇÃO DO PLANO |
| O plano (não)se mostrou(parcialmente) eficiente para assegurar a aprendizagem efetiva do aluno dentre os objetivos traçados, sendo necessários ajustes quanto a no próximo PAEE. |
| RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA APRENDIZAGEM |
| (Não)Foram observados avanços significativos na aprendizagem do aluno. Na área socioemocional o aluno... Na área de linguagem e escrita o aluno... Na área de raciocínio lógico-matemático o aluno... |
| REGISTRO DE FREQUÊNCIA NO AEE |
| Nº de aulas no trimestre: Nº de faltas no trimestre: Percentual trimestral de frequência: |
| OBSERVAÇÕES |
| A família relata que a criança faz uso do medicamento xxx. Está em espera dos atendimentos xxx. |

Foz do Iguaçu, ___ de _____ de _____.

Foz do Iguaçu, ___ de _____ de _____.

 Nome
 Professora da Sala de Recursos

 Nome
 Coordenação Pedagógica

 Nome
 Professora do Ensino Comum
 Ciente em: ___/___/___

 Responsável pelo(a) aluno(a)
 Ciente em: ___/___/___

 Nome
 Direção



1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917





CONTATOS



(45) 33082024



dieesmedfoz@gmail.com



(45) 9 84016316

CAIXA SID - SMED / DIEE / EDUCAÇÃO ESPECIAL



1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917



REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025. Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva*. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União: Brasília, DF, 7 jul. 2015. Seção 1, p. 1.

_. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e altera o § 3º do art. 98 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Instruções Normativas nº,5,6 e 34, PMFI/SMED





PREFEITURA
FOZ DO IGUAÇU
Secretaria da Educação
Cidade que inspira e trabalha





EDUCAÇÃO ESPECIAL

Patrícia Lopes Mendonça Soares
COORDENADORA PEDAGÓGICA GERAL

Núbia Taborda Cheffer
ADMINISTRATIVO

Organização da equipe

- Educação Infantil
- Ensino Fundamental
- Programa de Atendimento Pedagógico Domiciliar e Hospitalar - PAPEDH
- Psicóloga





ORGANIZAÇÃO DA EQUIPE

COORDENADORES EDUCAÇÃO INFANTIL

GIZELE CONCEIÇÃO SILVA DE MELO
ISABEL LABRES OLIVEIRA
JESSIKA WEGNER
KÁTIA FERREIRA NUNES
MARINES ANDREAZZA DE OLIVEIRA





ORGANIZAÇÃO DA EQUIPE

COORDENADORES DO ENSINO FUNDAMENTAL

DIVONE CANDIDO SOBRAL
ELISABETE BAPTISTA SANTOS
GABRIELLA CONTI
SIMONE CLARA LEMOS DE MENDONÇA
ZILMA IZABEL ALVES ROCHA





ORGANIZAÇÃO DA EQUIPE

PSICÓLOGA

GISANE BILHAO ALBERTONI

PAPEDH

JULIANA BLAHUM TAICICO
NIVALDA MARIANO DOS SANTOS

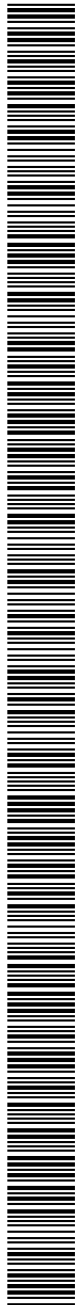
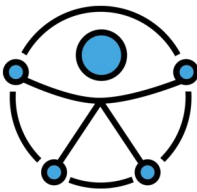


1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917



EDUCAÇÃO ESPECIAL

A educação especial é uma modalidade de ensino transversal que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, com vistas a assegurar recursos e serviços educacionais para apoiar, complementar e suplementar o processo de escolarização.



1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917





PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Estudantes com deficiência, com transtorno do espectro autista, com altas habilidades ou superdotação matriculados nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs).





ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIA

Realização de visitas técnicas às unidades de ensino e às instituições conveniadas;

Atendimento e orientação aos profissionais da educação (diretores, coordenadores pedagógicos, professores, agentes de apoio, estagiários, entre outros);

Orientações e esclarecimentos aos responsáveis pelos estudantes.

Atendimento às equipes multidisciplinares (saúde e assistência), conselhos e demais setores intersetoriais.





DEMANDAS ESPECÍFICAS

- 1ª ação** - Atualização no drive: pasta compartilhada **EDUCAÇÃO ESPECIAL**, anexar o laudo médico.
- 2ª ação** - Solicitação do **Estudo de Caso** (simultânea ao 1º passo).
- 3ª ação** - Inserir as iniciais na **Plataforma** e seguir atualizando de acordo com o suprimento do apoio escolar.
- 4ª ação** - Solicitação de **Avaliação Psicoeducacional** (se necessário).

A qualquer tempo - Solicitação do atendimento do **PAPEDH** com pedido médico para o atendimento.





ESTUDO DE CASO

Através da **Instrução normativa nº34/2025** temos o protocolo para solicitação e disponibilização de apoio escolar para estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino de Foz do Iguaçu.



1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917





ESTUDO DE CASO

Conforme MI 4980/2026 as unidades deverão realizar a inclusão de dados dos estudantes público da Educação Especial na - Planilha Educação Especial 2026



1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917

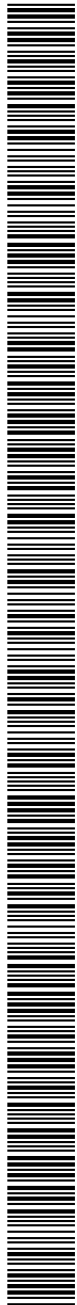




Art. 2º O serviço de apoio escolar é ofertado na Rede Pública Municipal de Ensino de Foz do Iguaçu para estudantes com deficiência, com transtorno do espectro autista ou com outras condições que demandem suporte educacional, relacionadas à sua funcionalidade para a escolarização. Esse serviço destina-se a estudantes que necessitam de suporte intensivo e contínuo, a fim de garantir o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem.

ESTUDO DE CASO

§1º Para os estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino com outras condições que impactem seu desenvolvimento educacional e que demandem apoio pedagógico intensivo e contínuo, poderão ser realizadas avaliações psicoeducacionais, mediante autorização dos responsáveis. Essas avaliações têm por finalidade a aplicação de instrumentos pedagógicos de rastreio e a emissão de relatório técnico-pedagógico, visando à real necessidade do atendimento, bem como à participação da família, de órgãos intersetoriais e de equipes multiprofissionais, quando necessário.





ESTUDO DE CASO

Art. 3º A oferta do serviço se efetivará após a realização do Estudo de Caso, conduzido pela equipe técnico-pedagógica da Coordenação de Educação Especial, em colaboração com a equipe pedagógica da unidade de ensino. Serão considerados a observação do contexto escolar, as intervenções pedagógicas e os apoios já realizados voltados à aprendizagem. O parecer conclusivo sobre os encaminhamentos e necessidades do estudante será analisado e validado pela Coordenação de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação.





ESTUDO DE CASO

Art.4º A comprovação da necessidade considerará as observações no contexto escolar, abrangendo **aspectos comunicativos, de interação social, locomoção, alimentação, cuidados pessoais e aprendizagem.**



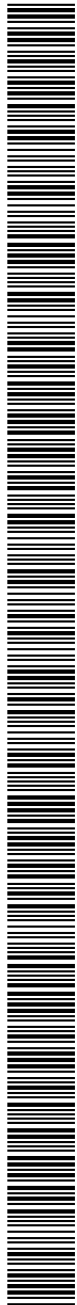
1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917





ESTUDO DE CASO

Art. 5º O serviço de apoio escolar não substitui a escolarização nem a frequência em turma de Atendimento Educacional Especializado (AEE/AEE-I), articulando-se de forma colaborativa com o currículo proposto para a sala de aula comum e demais atividades previstas no Projeto Político-Pedagógico (PPP) da unidade de ensino, bem como na proposta pedagógica curricular.



1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917





ESTUDO DE CASO

A função de apoio escolar poderá ser exercida por professores em readequação funcional, e/ou com vínculo por contrato temporário, agentes de apoio e/ou estagiários.

Comprovadas as necessidades dos estudantes, o profissional de apoio escolar poderá atuar em caráter intra-itinerante, ou seja, dentro da própria unidade de ensino, podendo atender até três (3) estudantes, conforme cronograma de atendimento organizado pela unidade e evidenciado no Estudo de Caso do estudante (atendimento exclusivo ou cronograma).

Nos casos em que os estudantes atendidos pelo serviço de apoio escolar não comparecerem à unidade de ensino, o profissional ficará à disposição da direção e da coordenação da unidade.

O profissional de apoio escolar não fará jus à hora-atividade.





ESTUDO DE CASO

DA SOLICITAÇÃO

Art.14 A solicitação do Estudo de Caso será formalizada pela unidade de ensino mediante encaminhamento de Memorando Interno endereçado à Secretaria Municipal de Educação, contendo:

- I – Abreviatura do nome do estudante (iniciais);
- II – Ano, nível e turma na qual está matriculado;
- III – Turno em que está matriculado;
- IV – Laudo médico contendo o CID;
- V – Inclusão na planilha da Educação Especial (do ano vigente).





ESTUDO DE CASO

Para a renovação do serviço de apoio escolar, serão consideradas as formalizações e a emissão do parecer técnico resultante do Estudo de Caso, observando-se os seguintes critérios:

I – Educação Infantil (Infantil, Infantil I, Infantil II e Infantil III): ao ingressar nesta etapa, o aluno deverá passar por Estudo de Caso; se comprovada a necessidade, será concedido o profissional de apoio escolar **até a conclusão da etapa creche;**

II – Educação Infantil (Infantil IV e Infantil V): ao ingressar nesta etapa, o aluno deverá passar por Estudo de Caso; se comprovada a necessidade, será concedido o profissional de apoio escolar **até a conclusão da etapa pré escolar;**





RELATÓRIO DE CONTEXTO ESCOLAR

- É um documento pedagógico e descritivo que considera o desenvolvimento integral do(a) aluno(a) no espaço escolar e oferece uma visão qualitativa sobre fatores sociais, físicos e pedagógicos.





RELATÓRIO DE CONTEXTO ESCOLAR

Principais objetivos:

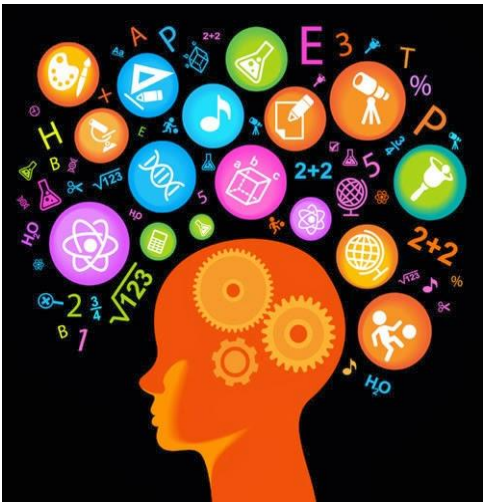
- Documentar o desenvolvimento comportamental, social e acadêmico do estudante;
- Relatar dificuldades de aprendizagem e/ou outras que precisam de intervenção;
- Servir como base para encaminhamentos médicos e/ou terapêuticos;
- Atuar como uma ponte de diálogo entre o Cmei e os profissionais médicos e/ou terapêuticos.





RELATÓRIO DE CONTEXTO ESCOLAR

● ÁREA COGNITIVA:



- Observar se a criança consegue manter o foco em atividades propostas;
- A criança consegue recordar regras, canções, sequências de acontecimentos ou onde guardou materiais;
- Observar se a criança agrupa objetos por cores, formas ou tamanhos;
- Descrever como a criança reage perante um desafio.
- Ela tenta estratégias novas ou desiste facilmente?
- Observar a estruturação de frases, a ampliação do vocabulário;
- Apresenta interesse por registros?
- Criança tem interesse em experimentar novos materiais e fazer perguntas sobre os temas apresentados.
- Em que fase de hipótese de escrita a criança se encontra (se faz desenhos, se faz tentativas de registro, ou se já identifica letras do próprio nome e de seus pares).





RELATÓRIO DE CONTEXTO ESCOLAR

ÁREA DA LINGUAGEM:

- Descreva se a criança participa de rodas de conversa, se consegue esperar a sua vez de falar, se ouve os colegas e professores com atenção;
- Observe a estruturação das frases;
- Relate se a criança consegue expressar opiniões;
- Registre como a criança interage com os livros;
- Observe se a criança consegue recontar histórias lidas pelo professor;
- Para crianças que ainda não dominam a fala (ou em casos de investigação de atraso), é vital descrever se faz uso de **gestos, olhares e expressões faciais** para comunicar desejos e intenções.



1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917





RELATÓRIO DE CONTEXTO ESCOLAR



- A criança consegue caminhar sobre linhas, saltar, subir/descer escadas?
- Como ela se desloca no ambiente?
- Consegue acompanhar movimentos ritmados em danças ou brincadeiras cantadas?
- Como é o desempenho em atividades de correr, chutar, arremessar e pegar bolas?
- Apresenta tônus muscular adequado para as atividades?
- Como a criança segura o lápis, o pincel ou o giz de cera?
- Já demonstra preferência manual (destra ou canhota)?
- Consegue utilizar a tesoura para cortes livres ou sobre linhas?
- Como manuseia talheres durante a alimentação?
- Como é o desempenho em tarefas de modelar massinha, realizar colagens pequenas, rasgar papel ou abotoar/abrir zíper?
- A pressão que exerce no papel?



1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917





RELATÓRIO DE CONTEXTO ESCOLAR

ÁREA INTERAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO



- Como a criança se aproxima dos colegas?
- Como reage quando contrariada?
- Demonstra empatia?
- A criança demonstra confiança no professor?
- Como lida com os limites estabelecidos e com a rotina escolar?
- Solicita ajuda para tudo ou tenta realizar as ações por iniciativa própria antes de pedir auxílio?
- Reconhece as suas próprias características, preferências e produções?
- Consegue identificar e nomear o que sente?
- Participa ativamente nas rodas de conversa e eventos Do Cmei?
- Brinca adequadamente com os brinquedos?



RELATÓRIO DE CONTEXTO ESCOLAR

ATIVIDADES DE VIDA DIÁRIA



- A criança já utiliza o banheiro com autonomia?
- Realiza a higiene das mãos de forma voluntária?
- Consegue alimentar-se sozinha?
- Demonstra abertura para experimentar novos alimentos e texturas ou apresenta seletividade acentuada?
- Mantém-se sentada durante a refeição?
- Consegue calçar os sapatos?
- Reconhece seus pertences?
- Como manuseia os livros e materiais de uso comum?
- Como reage à mudança de uma atividade para outra?
- Demonstra compreender situações de perigo?





RELATÓRIO DE CONTEXTO ESCOLAR

CONSIDERAÇÕES FINAIS



Diante dos indicadores observados e registrados pela equipe pedagógica, orientamos o encaminhamento para um parecer clínico. Assim, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e dispostos a receber orientações que possam contribuir em nossa prática pedagógica e para o desenvolvimento integral do(a) nosso(a) aluno(a).

IMPORTANTE:

- Ao entregar este relatório, é importante enfatizar aos pais que o RELATÓRIO DE CONTEXTO ESCOLAR é uma **ferramenta de ajuda** na articulação com os profissionais que atuam no atendimento médico e/ou clínico, bem como no caso de crianças que necessitam de encaminhamentos para estes profissionais.





Centro Municipal de Educação Infantil

[Redacted]

Aluno(a):
 Data de nascimento: Idade: 3 anos e 9 meses
 Data da matrícula:
 Turma: Período:

Relatório do Contexto Escolar

No sentido de contribuir para a formação integral do aluno [Redacted] e com base nos relatos das professoras durante seu período de estudos nesta unidade de ensino, redigimos estas observações sobre seu desenvolvimento nos seguintes aspectos:

Área cognitiva: [Redacted] no início do ano letivo apresentou dificuldades significativas no processo de adaptação, manifestadas por longos períodos de choro. Em relação às atividades escolares, demonstra interesse, porém mantém pouco tempo de atenção, especialmente em atividades realizadas em roda, como a contação de histórias e conversas. Em contrapartida, nos momentos musicais participa com entusiasmo, acompanhando gestos, ritmos e canções, evidenciando afinidade com essa forma de linguagem. Reconhece, por meio de apontamentos, as cores amarelo, azul, vermelho e verde, bem como os números de 1 a 10. Reconhece a si mesmo no crachá de chamada e responde com o olhar ao ser chamado pelo nome, porém ainda não reconhece os colegas nem as professoras pelo nome.

Demonstra alegria durante a realização de brincadeiras cantadas. Apresenta dificuldade para compreender e executar comandos simples, como formar fila, sentar-se, guardar brinquedos, descartar materiais na lixeira e segurar a mão do colega. Também demonstra desconforto quando os pares se aproximam ou tocam de forma inesperada.

Em relação à linguagem: [Redacted] apresenta tentativas de verbalização, conseguindo pronunciar a palavra "eu" e emitir sons correspondentes às vogais em algumas palavras, como "azul", pronunciada como "au", e "verde", pronunciada como "ee". Comunica-se também por meio de gestos, apontamentos e olhares, buscando frequentemente a aprovação ou a negação das docentes.



1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917





Manifesta seus desconfortos por meio do choro e de expressões faciais. Percebe-se que a dificuldade na comunicação verbal tem causado prejuízos nas interações e no cotidiano escolar.

Área motora global e fina: O aluno [REDACTED] participa das atividades de subir e descer com necessidade de apoio. Em relação à motricidade fina, envolve-se com facilidade em atividades de pintura que exigem o manuseio de materiais como giz de cera, lápis e tinta, demonstrando interesse e iniciativa nessas propostas. No entanto, em atividades com massa de modelar, rasgar de papel, o aluno apresenta dificuldade.

Interação e socialização: Em relação ao convívio com os colegas, [REDACTED] apresenta algumas dificuldades que impactam sua socialização. Em determinadas situações, especialmente durante o compartilhamento de brinquedos, manifesta comportamentos que geram desconforto nos pares, como o uso de força física (puxar cabelo ou tomar objetos das mãos), geralmente na tentativa de obter o brinquedo, podendo ocorrer, em alguns momentos, sem motivo aparente, tais situações exigem mediação e orientação. Ressalta-se que [REDACTED] não apresenta estes comportamentos de forma recorrente ou intencional. No entanto, diante de situações de frustração ou mudanças na rotina reage com choro, necessitando de apoio para se acalmar gradualmente.

Atividades de vida diária: [REDACTED] faz uso de fralda e necessita de auxílio para a realização da higiene e dos cuidados pessoais. No entanto, tem apresentado progressos significativos no uso de objetos relacionados à alimentação, como copos e talheres. Ainda, demonstra bom tempo de permanência junto aos colegas durante o período no refeitório. [REDACTED] também consegue identificar alguns de seus pertences pessoais, como calçado, mochila e garrafa de água.

Assim, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos e dispostos a receber orientações que possam contribuir para o desenvolvimento de [REDACTED] na nossa prática pedagógica.

Professor(a) regente 1

Professor(a) regente 2

Coordenador(a) Pedagógico(a)

Diretor(a)

Foz do Iguaçu, _____ de _____ de 2025.



1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917





FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO

Uma ficha individual na educação especial é um documento que registra os dados do aluno que são público alvo da educação especial. O referente documento tem como componentes principais: identificação do aluno, dados escolares, acompanhamentos e atendimentos especializados, informações referente à saúde e observações complementares. Esses componentes servem como base para a construção do Plano Educacional Individualizado (PEI).

PREFEITURA DO IGUAÇU DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL
E EDUCAÇÃO ESPECIAL
Secretaria da Educação
Cidade que inspira e trabalha

EDUCAÇÃO ESPECIAL
Centro Municipal de Educação Infantil _____

1. FICHA INDIVIDUAL DO (A) ALUNO (A) PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

1.1 Identificação do(a) aluno(a):

Nome completo: _____
 Data de Nascimento: _____
 Filiação: _____ Responsável legal: _____
 Composição familiar: _____
 Endereço: _____ Telefone: _____
 Diagnóstico: _____
 Data do diagnóstico: _____

1.2 Dados escolares:

Turma: _____ Período: _____
 Professor(a) regente 1: _____
 Professor (a) regente 2: _____
 Profissional apoio: _____
 Coordenador(a) Pedagógico(a): _____
 Diretor(a): _____

1.3 Acompanhamentos e Atendimentos especializados

Neuropediatra:
 mensal bimestral trimestral semestral anual
 Terapeuta ocupacional: _____
 Dias da semana: _____ Horários: _____
 Espaço terapêutico/focal: _____
 Psicólogo:
 Dias da semana: _____ Horários: _____
 Espaço terapêutico/focal: _____





COMPONENTES PRINCIPAIS DA FICHA INDIVIDUAL:

Identificação do Aluno: Nome completo, data de nascimento, filiação, responsável legal, composição familiar, endereço, contatos de emergência, diagnóstico e data do diagnóstico.

Dados escolares: Turma, período, professor regente 1, professor regente 2, profissional apoio, coordenador pedagógico, diretor.

Acompanhamentos e Atendimentos especializados: Neuropediatra, Terapeuta Ocupacional, Psicólogo, Fisioterapeuta, Neuropsicopedagogo, Fonoaudiólogo, Psicopedagogo, Outros.

- Qual espaço terapêutico.
- Quantas vezes na semana.
- Quais horários.





COMPONENTES PRINCIPAIS DA FICHA INDIVIDUAL:

Informações referente á saúde:

Tem algum tipo de alergia?

Existem recomendações quanto à alimentação?

Apresenta quadro convulsivo?

Faz uso de medicação? (motivo, dosagem, horário)

Observações complementares.





ESTRUTURA DE UMA FICHA DE INTERESSE

- ❖ **Dados do Aluno:** Nome, data de nascimento e foto 3x4 do aluno (se houver)
- ❖ **Sobre mim:**
 - Rotina preferida.
 - Prefere trabalhar sozinho ou em grupo?
 - Aprende melhor visualmente, ouvindo ou manipulando objetos?
 - Demonstra sensibilidade a ruídos, luzes ou texturas?
- ❖ **Coisas que eu gosto:**
 - Quais atividades o aluno realiza com prazer (desenhar, montar, ler, correr, ouvir música)?
 - Quais são seus temas favoritos (animais, carros, cores, personagens)?
 - Quais atividades o motivam a realizar tarefas acadêmicas?

| | |
|---|--|
|  <p>Quem sou eu: Theo Werner Bonoli</p> | |
| <p>Nascimento: 09/06/2008</p> | <p>Sobre mim</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sou autista; • Morei os últimos 3 anos em Londres e Estocolmo; • Minha melhor amiga é minha cachorrinha Lola; • Gosto de abraçar e beijar as pessoas que eu amo; • Amo comida, mas não gosto de dividir, e posso tentar roubar a dos outros; • Busco estimulação sensorial, principalmente com movimento; • Sinto muito calor e gosto de ficar com pouca roupa e descalço mesmo no frio. • Algumas vezes, eu preciso ser lembrado de ir ao banheiro. |
| <p>Coisas que eu gosto</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atividades e brincadeiras físicas; • Brincar de pega-pega, correr em ambientes abertos; • Atividades sensoriais; • Carregar pequenos objetos, colocá-los na boca, balançar cordas e fios; • Trampolim (pula-pula); • Qualquer atividade que envolva água, mas também massinha, geleca, tinta; • Comida em geral (sou bom de garfo); • Observar o movimento de coisas e pessoas. | <p>Como me comunico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Eu não falo, mas entendo tudo o que é falado; • Utilizo a comunicação via figuras (PECs) para mostrar o que quero; • Posso dizer "ma" para mostrar que quero algo; • Quando eu estiver chateado, vou chorar, fazer sons e me contorcer; • Se estou feliz, vou sorrir, abraçar e beijar. • Faço contato visual quando quero pedir algo. |
| <p>Coisas que me irritam</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quando estou com fome, com sono, com dor, cansado, com calor, ou com tédio; • Quando preciso esperar por algo que eu quero ou preciso parar de fazer algo que eu gosto; • Quando eu não posso ter algo que eu quero; • Sons muito altos e excesso de pessoas; • Contato físico com pessoas não íntimas. • Quando não consigo comunicar o que quero. | <p>Habilidades (eu posso...)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Correr, pular, subir escadas, atravessar uma trave, me arrastar de bruços, jogar, pegar e chutar a bola; • Segurar o lápis corretamente e colocar contas em um fio, pintar, colar, cortar; • Comer, se vestir e ir ao banheiro sozinho, só precisando de um adulto para me limpar; • Ir a excursões e andar na rua acompanhando um adulto; • Categorizar animais, cores, brinquedos, roupas, bolas, mobília, frutas e veículos; • "Descrerver" com o PECs uma ação vista em uma foto; • Associar números a dados com imagens de 1 a 6 e ordenar os números de 1 a 10 em sequência; • Construir um objeto com blocos olhando o exemplo em uma figura ou um modelo pronto; • Completar quebra-cabeças de 15 peças; • Juntar algumas palavras com fotos dos objetos. |
| <p>Como me ajudar</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instruções simples e com poucas palavras, regras e limites claros; • Recursos visuais usando figuras: calendários, rotina, antes e depois; • Estimular o uso do PECs para comunicação; • Avisar com antecedência quando vou ter que parar de fazer algo que gosto; • Voz calma e encorajadora, paciência, persistência e muita repetição; • Colocar minha mão no meu rosto quando quiser que eu preste atenção ao que você diz; • Calmamente me redirecionar para outra coisa quando eu entrar em comportamento indesejado; • Se eu me descontrolar, falar com voz calma que entendo que estou chateado e vai esperar que eu me acalme; • Massagem de pressão nos braços e nas mãos quando eu ficar barulhento ou muito agitado. | |



1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917



ESTRUTURA DE UMA FICHA DE INTERESSE

❖ Coisas que me irritam:

Quebra de rotina.

Barulhos altos.

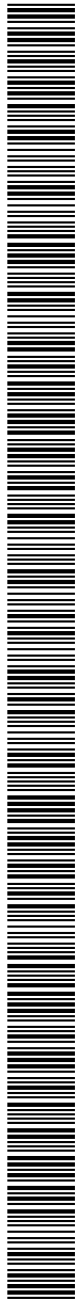
Não ser compreendida.

Interrupções em atividades prazerosas, hiperfoco.

❖ Como eu me comunico:

Como o aluno expressa desejos e insatisfações (fala, gestos, expressões faciais)?

Como é a interação com colegas e professores?





ESTRUTURA DE UMA FICHA DE INTERESSE

❖ Como me ajudar:

Acolhimento

Objeto de apego

Músicas calmas

❖ Habilidades (eu posso...):

Áreas de maior progresso (ex: memória visual, criatividade, raciocínio lógico).

Quais atividades ele realiza com independência?





AVALIAÇÃO PSICOEDUCACIONAL

Ao se pensar nos processos formativos do estudante, é importante entender que sua evolução não ocorre em uma dimensão única, mas sim de maneira integrada, envolvendo diferentes aspectos de seu desenvolvimento físico, mental, social.

Deste modo a avaliação psicoeducacional é um processo investigativo que inclui observações, entrevistas com pais e professores, análise escolar e testes padronizados.



1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917





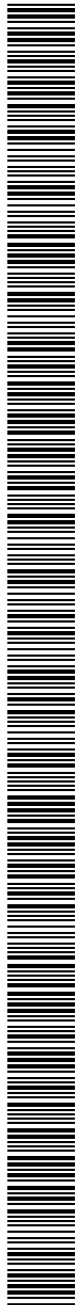
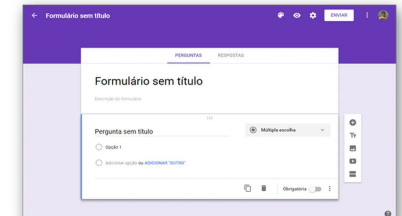
AVALIAÇÃO PSICOEDUCACIONAL

Solicitação de Avaliação Psicoeducacional a qualquer tempo, conforme MI (Alunos público alvo da Educação Especial)

O aluno passará por uma avaliação psicoeducacional junto à Coordenação de Educação Especial, mediante autorização expressa da família.

Passo a passo:

1. Preencher a autorização com a assinatura do responsável;
2. Preencher o link (formulário google) - ANEXAR a autorização e o pedido médico.
3. Aguardar o agendamento por parte da **Coordenadora Municipal da unidade;**
4. Reservar um espaço adequado e sem interrupções.





AVALIAÇÃO PSICOEDUCACIONAL

Anamnese

É uma **entrevista inicial detalhada**, realizada com os pais e/ou responsáveis, com o objetivo de **levantar informações sobre o desenvolvimento, a aprendizagem e aspectos emocionais e comportamentais** da criança.





AVALIAÇÃO PSICOEDUCACIONAL

Escalas de rastreio utilizadas:



DENVER - II Escala de Desenvolvimento de zero a seis anos. É usado para identificar a criança cujo desenvolvimento parece estar atrasado em comparação com o desenvolvimento de outras crianças



SRS -2: é uma escala utilizada para rastrear e avaliar sintomas do Transtorno do Espectro Autista (TEA), abrangendo déficits sociais, de comunicação e comportamentos restritos/repetitivos.



1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917



AVALIAÇÃO PSICOEDUCACIONAL

Após a realização dos rastreios será elaborado o relatório final para ser entregue à família.





ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO

O encaminhamento deverá ser realizado por meio da Avaliação Psicoeducacional, ficando sua efetivação condicionada ao preenchimento do formulário pela unidade escolar, mediante o aceite dos responsáveis legais e de acordo com a disponibilidade de vagas nas instituições conveniadas (APAE e ACDD).

ATENÇÃO





PAPEDH

O Atendimento Pedagógico Domiciliar e Hospitalar destina-se a estudantes matriculados na Educação Infantil (Pré- escolar) e Ensino Fundamental que estejam temporariamente impossibilitados de frequentar a escola por período igual ou superior a 90 dias.

Passos:

- ❖ O aluno deve ter um afastamento em razão de **tratamento de saúde**, mediante laudo médico com liberação para o atendimento pedagógico.
- ❖ A família ou responsável legal deve apresentar o laudo médico à unidade de ensino, manifestar formalmente interesse pelo atendimento e garantir a presença de um responsável durante as aulas domiciliares.
- ❖ À escola cabe encaminhar a solicitação à Secretaria Municipal da Educação, fornecer o planejamento, conteúdos e informações pedagógicas do estudante, bem como registrar os resultados das avaliações e orientar a família sobre a organização do atendimento.
- ❖ A equipe de educação especial faz o deferimento da solicitação e posteriormente deve desenvolver as atividades, em articulação com os professores da sala comum, assegurando a continuidade do processo de escolarização e a manutenção do vínculo escolar.





CONTATOS



(45) 33082024



dieesmedfoz@gmail.com



(45) 9 84016316

CAIXA SID - SMED / DIEE / EDUCAÇÃO ESPECIAL



1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917



07 GRUPOS PARA FORMAÇÃO DO PEI – CMEIs



1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917





REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União: Brasília, DF, 7 jul. 2015. Seção 1, p. 1.

BRASIL. **Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025**. Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Brasília, DF: Presidência da República, [2025]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/d12686.htm. Acesso em: 6 fev. 2026.

BRASIL. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012**. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 dez. 2012.

FOZ DO IGUAÇU (PR). Secretaria Municipal da Educação. **Instrução Normativa nº 34, de 12 de dezembro de 2025**. Oferta de Apoio Educacional Especializado na Rede Municipal de Ensino. Foz do Iguaçu, 2025.

Instruções Normativas nº 5,6,34. PMFI/SMED





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº: 04/2026 – SMED/DE/EE

Estabelece protocolo para a oferta e funcionamento do Programa de Atendimento Pedagógico Domiciliar e Hospitalar - PAPEDH

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SMED**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988;
- a Lei Federal nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Lei Federal nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 13.716/2018, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para assegurar atendimento educacional ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado;
- a Lei Federal nº 14.333/2022, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a garantia de mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos adequados à idade e às necessidades específicas de cada aluno;
- a Instrução Normativa nº 001/2024 - DEDUC/SEED, que estabelece procedimentos para a oferta e funcionamento do Atendimento Pedagógico Domiciliar do Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar e Domiciliar - PAPEDH;
- a necessidade de regulamentar a oferta e funcionamento do Programa de Atendimento Pedagógico Domiciliar e Hospitalar - PAPEDH. aos estudantes da rede municipal impossibilitados de frequentar a escola por motivo de saúde, resolve:

DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DOMICILIAR E HOSPITALAR

O Programa de Atendimento Pedagógico Domiciliar e Hospitalar – PAPEDH é um serviço pedagógico, ofertado pela Secretaria Municipal de Educação - SMED, às unidades de ensino da rede pública municipal, com a finalidade de assegurar o atendimento educacional a estudantes em idade de escolaridade obrigatória, matriculados na Educação Básica, que se





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná



encontrem temporariamente impedidos de frequentar a instituição de ensino onde estejam regularmente matriculados, mediante Atestado Médico contendo os requisitos estabelecidos pelo Conselho Federal de Medicina.

DA OFERTA E DO PÚBLICO ATENDIDO

Terão direito ao Atendimento Pedagógico Domiciliar os estudantes em idade de escolaridade obrigatória, impossibilitados de frequentar a instituição de ensino, mediante Atestado Médico, por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, em razão de tratamento de saúde e que, por liberação médica, sejam considerados aptos a receber o atendimento por professor em domicílio, assegurando a continuidade do processo de escolarização e a manutenção do vínculo com o ambiente escolar.

O Atendimento Pedagógico Domiciliar será mediado por professor(a) efetivo(a), selecionado(a) pela Secretaria Municipal de Educação, por meio da Diretoria de Educação e da Coordenação de Educação Especial.

DA SOLICITAÇÃO

O responsável pelo(a) estudante deverá apresentar, na instituição de ensino em que este(a) estiver matriculado(a), Atestado Médico, conforme estabelecido pelo Conselho Federal de Medicina, que ateste a impossibilidade de frequentar regularmente as aulas por período não inferior a 90 (noventa) dias, bem como a liberação médica para receber o atendimento pedagógico domiciliar.

A instituição de ensino, de posse do Atestado Médico, deverá orientar os responsáveis sobre a possibilidade do Atendimento Pedagógico Domiciliar, registrando em ata a manifestação acerca da oferta dos atendimentos.

Havendo interesse dos responsáveis no Atendimento Pedagógico Domiciliar e Hospitalar - PAPEDH, a instituição deverá preencher formulário encaminhado pela Coordenação de Educação Especial, anexando cópia do Atestado Médico.

Não havendo interesse dos responsáveis, deverá ocorrer o registro de manifestação contrária ao Programa de Atendimento Pedagógico Domiciliar e Hospitalar - PAPEDH e, nesse caso, o(a) estudante será atendido(a) por meio de atividades domiciliares.

DA IMPLEMENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação - SMED, por meio da Coordenação de Educação Especial responsável pelo PAPEDH, realizará visita ao domicílio do(a) estudante para verificar a viabilidade de Atendimento Pedagógico Domiciliar, considerando o espaço físico adequado,





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná



a presença obrigatória de responsável maior de 18 anos durante todo o período da aula e o cumprimento do cronograma de trabalho do(a) professor(a), previamente agendado.

Na verificação da inviabilidade do Atendimento Pedagógico Domiciliar, a Coordenação de Educação Especial emitirá parecer e fará orientação aos responsáveis e à instituição de ensino sobre o atendimento pedagógico por meio das atividades domiciliares, com registro em ata.

Atestados Médicos para afastamento do ambiente escolar, em caso de saúde mental ou de estudantes público da Educação Especial, deverão ser renovados a cada 03 (três) meses, independentemente do tempo de afastamento indicado no Atestado Médico, juntamente com relatórios de equipe responsável pelo acompanhamento médico que comprovem o tratamento de saúde, embasando o trabalho pedagógico, entre outros documentos pertinentes.

Os estudantes público-alvo da Educação Especial deverão apresentar, em seus documentos médicos, de forma clara, o relato sobre o tratamento de saúde.

O Atendimento Pedagógico Domiciliar- PAPEDH não será autorizado em razão exclusiva da deficiência, uma vez que esta não é impeditiva para frequência no ambiente escolar.

Nos casos considerados inconclusivos, a Coordenação de Educação Especial/PAPEDH poderá solicitar Estudo de Caso, a ser realizado pela equipe técnica pedagógica da Secretaria Municipal de Educação que acompanha a unidade de ensino do(a) estudante, principalmente nos casos relacionados à Saúde Mental e aos estudantes público-alvo da Educação Especial.

Havendo necessidade de renovação do Programa de Atendimento Pedagógico Domiciliar a partir do Atestado Médico, os responsáveis legais deverão apresentar documentos complementares que a Coordenação de Educação Especial julgar necessários, mediante novo preenchimento de formulário.

DA ABERTURA DE DEMANDA

O processo de solicitação da abertura de demanda do Programa de Atendimento Pedagógico Domiciliar constitui-se de:

- Preenchimento do formulário encaminhado pela Coordenação de Educação Especial, contendo nome, data de nascimento do(a) estudante, CGM - Cadastro Geral de Matrícula, série, turma, turno e instituição de ensino;
- Anexação de Atestado Médico, conforme critérios estabelecidos pelo Conselho Federal de Medicina, que comprove a impossibilidade de o(a) estudante frequentar a instituição de ensino de origem para tratamento de saúde, bem como a liberação médica para o Atendimento Pedagógico Domiciliar por período não inferior a 90 (noventa) dias,





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná



atestando que o(a) estudante poderá realizar as atividades pedagógicas, inclusive com orientações quanto a limites a serem observados;

- Anexação da Cópia da Ata de reunião da direção e/ou equipe pedagógica com a família ou responsáveis legais, esclarecendo a organização do Atendimento Pedagógico Domiciliar;
- Formulários médicos específicos, com informações sobre o tratamento de saúde que possam interferir no processo de ensino-aprendizagem;
- Em casos de saúde mental, apresentar declarações e/ou relatórios que comprovem o tratamento de saúde, entre outros documentos que possam complementar as informações necessárias ao acompanhamento pedagógico;
- Relatório da equipe pedagógica da instituição de ensino, indicando os encaminhamentos já realizados pela instituição de ensino, para o acompanhamento pedagógico do(a) estudante (SERP/Conselho Tutelar/Rede de Proteção, entre outros);
- Parecer favorável ou desfavorável da Coordenação da Educação Especial, constando informações pedagógicas e de saúde, sobre a necessidade do Atendimento Pedagógico Domiciliar, após entrevista com a família ou responsáveis legais e análise da documentação do(a) estudante.

DA ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO

A carga horária autorizada para o Atendimento Pedagógico Domiciliar será analisada e autorizada de acordo com as informações do tratamento de saúde e pedagógicas, com possibilidade de atendimento de duas aulas semanais de 1h30min cada.

Haverá flexibilização da carga horária durante o período autorizado para o Atendimento Pedagógico Domiciliar, pertinente aos atendimentos que forem identificados com necessidades específicas de saúde e pedagógicas, visando maior autonomia do(a) estudante, ao respeito aos limites de exposição e esforço, conforme a sua necessidade momentânea e a sua reintegração à instituição de ensino.

O Atendimento Pedagógico Domiciliar ocorrerá em ambos os turnos, considerando o turno de matrícula do(a) estudante, salvo exceções devidamente justificadas e registradas em ata, relacionadas a tratamento médico ou às condições apresentadas pelos responsáveis, a serem analisadas pela Coordenação de Educação Especial.

O Atendimento Pedagógico Domiciliar será realizado presencialmente no domicílio do(a) estudante.

As horas-atividades dos(as) professores(as) do Programa de Atendimento Pedagógico Domiciliar e Hospitalar - PAPEDH, serão exercidas na Secretaria Municipal de Educação.



1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

DAS ATRIBUIÇÕES

São atribuições da Coordenação de Educação Especial, da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Programa de Atendimento Pedagógico Domiciliar - PAPEDH:

- I - Acompanhar, supervisionar e avaliar a implantação e o funcionamento do Atendimento Pedagógico Domiciliar;
- II - Analisar a documentação e autorizar a demanda para o atendimento pedagógico do PAPEDH.

São atribuições da instituição de ensino de origem do(a) estudante atendido(a) pelo PAPEDH:

- I - Fornecer informações ao(à) responsável pelo PAPEDH na SMED, sobre níveis de aprendizagem, plano de aula e atividades;
- II - Anexar o relatório do PAPEDH à ficha individual do(a) estudante na secretaria da unidade de ensino, arquivando-a na Pasta Individual do(a) estudante;
- III - Registrar, no Registro de Classe Online/Livro Registro de Classe, o resultado das avaliações realizadas pelo(a) estudante, no período em que esteve em Atendimento Pedagógico Domiciliar;
- IV - Acompanhar o prazo autorizado do Programa de Atendimento Pedagógico Domiciliar - PAPEDH e, caso seja necessária a renovação a partir do Atestado Médico, orientar os(as) responsáveis e encaminhar a documentação à SMED/Coordenação de Educação Especial.
- V - Orientar e subsidiar o(a) professor(a) do atendimento pedagógico domiciliar, ficando tal encargo sob a responsabilidade dos professores regentes dos diferentes componentes curriculares;
- VI - Promover encontros, a fim de propiciar a troca de experiências entre os professores dos componentes curriculares e os(as) professores(as) do PAPEDH, que atuam diretamente com o(a) estudante afastado(a) da instituição de ensino;

São atribuições dos(as) professores(as) dos componentes curriculares da instituição de ensino:

- I - Elaborar as atividades, de forma a contemplar as condições de aprendizagem do(a) estudante atendido pelo PAPEDH, na forma qualitativa e quantitativa, e, caso necessário, disponibilizar tais conteúdos flexibilizados/adaptados/adequados;
- II - Disponibilizar e articular, na hora-atividade, tempo de diálogo e orientação ao(à) professor(a) mediador(a);



1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

III - Proporcionar conteúdo e avaliações, observando estratégias e metodologias diferenciadas, haja vista a situação de afastamento escolar e especial em que se encontra o(a) estudante.

São atribuições do(a) professora(a) do PAPEDH:

- I - Cumprir a carga horária previamente definida, de acordo com o Atendimento Pedagógico Domiciliar;
- II - Mediar, desenvolver e acompanhar o processo de ensino e aprendizagem do(a) estudante;
- III - Apropriar-se do planejamento, junto aos professores regentes;
- IV - Realizar o Relatório Pedagógico ao final do atendimento;
- V - Priorizar a necessidade e/ou especificidade de cada estudante, atuando como mediador(a) do processo de ensino-aprendizagem, com adoção de estratégias funcionais, flexibilizações curriculares e metodológicas dos conteúdos; da avaliação, temporalidade e do espaço físico, de acordo com as peculiaridades do(a) estudante e com vistas ao progresso global, para potencializar seu desenvolvimento cognitivo (emocional e social);
- VI - Realizar contatos com os(as) profissionais da educação e/ou saúde, que prestam atendimento ao(à) estudante;
- VII - Adequar e adaptar as atividades ao ambiente, registrando e avaliando o trabalho pedagógico desenvolvido diariamente.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Instrução Normativa nº 11/2022 – SMED.

Outros casos não previstos nesta Instrução Normativa serão avaliados pela Diretoria de Educação e pela Coordenação de Educação Especial, por intermédio do Programa de Atendimento Pedagógico Domiciliar e Hospitalar - PAPEDH.

Foz do Iguaçu, 20 de fevereiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:

SILVANA GARCIA ANDRÉ
Secretária Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

| | | |
|----------------------|---|------------------------------|
| Emitente: | SMED / DIEE – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL | Data: 09/03/2026 |
| Destinatário: | ESCOLAS. | Número: 15579/2026 |
| Assunto: | SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO PSICOEDUCACIONAL/2026 - ESCOLAS | |

Prezado(a) Diretor(a) e/ou Coordenador(a),

Informamos que estão disponíveis os links das Fichas de Referência para Avaliação Psicoeducacional do ano de 2026:

Ensino Fundamental:

<https://forms.gle/KemLoPNDojV3G9u6>

Ensino Fundamental – Altas Habilidades/Superdotação:

<https://forms.gle/Jp4WzUf6jMmXwNZY7>

Para acesso ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), por meio da Salas de Recurso Multifuncional/AEE-I, o estudante deverá ser encaminhado pela equipe pedagógica da unidade de ensino para a realização de avaliação psicoeducacional junto à Coordenação de Educação Especial, mediante autorização expressa da família.

O modelo de autorização encontra-se em anexo a este memorando interno.

O roteiro sugestivo para construção do Relatório de Contexto Escolas encontra-se em anexo a este memorando.

Constituem público do Atendimento Educacional Especializado, estudantes com deficiência, com Transtorno do Espectro Autista, com altas habilidades ou superdotação e estudantes com transtornos funcionais específicos, conforme normativas da Educação Especial da rede municipal.

Para estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino que apresentem outras condições que impactem seu desenvolvimento educacional e que demandem apoio pedagógico intensivo e contínuo, poderão ser realizadas avaliações psicoeducacionais, mediante autorização dos responsáveis. Essas avaliações têm por finalidade a aplicação de instrumentos pedagógicos de rastreio e a emissão de relatório técnico-pedagógico, visando identificar a real necessidade de atendimento, bem como possibilitar a articulação com a família, com órgãos intersetoriais e com equipes multiprofissionais, quando



1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917



necessário.

No ano letivo de 2026, as solicitações de avaliação para estudantes que não são público da Educação Especial poderão ser realizadas a partir de 18 de maio de 2026 até 31 de agosto de 2026, após esgotadas todas as intervenções pedagógicas realizadas pela unidade escolar.

Ressaltamos que o pedido de avaliação psicoeducacional não elimina a necessidade de articulação entre professores e coordenação pedagógica, no sentido de construir estratégias pedagógicas que apoiam, complementem ou suplementem o processo de aprendizagem do estudante.

A avaliação psicoeducacional, realizada pela Coordenação de Educação Especial, consistirá na anamnese junto aos responsáveis, na aplicação de avaliação pedagógica de rastreio e na emissão de relatório técnico-pedagógico.

Destaca-se que a identificação de hipóteses diagnósticas por meio da avaliação psicoeducacional não substitui a emissão de laudo ou relatório diagnóstico elaborado por profissionais da área da saúde.

É de responsabilidade da instituição de ensino o correto preenchimento dos formulários.

Informamos ainda que não serão aceitas solicitações de Avaliação Psicoeducacional encaminhadas por memorando interno, considerando o caráter sigiloso das informações.

Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato pelos telefones:

(45) 3308-2024 / (45) 98401-6316.

Atenciosamente,



1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

| | | |
|----------------------|---|------------------------------|
| Emitente: | SMED / DIEE – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL | Data: 09/03/2026 |
| Destinatário: | CMEI. | Número: 15609/2026 |
| Assunto: | SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO PSICOEDUCACIONAL/2026 - CMEIS | |

Prezado(a) Diretor(a) e/ou Coordenador(a).

Informamos que estão disponíveis os links das Fichas de Referência para Avaliação Psicoeducacional do ano de 2026.

LINK: EDUCAÇÃO INFANTIL - <https://forms.gle/9NNVUfNxST93bNZ76>

O modelo de autorização encontra-se em anexo a este memorando interno.

O **Relatório de Contexto Escolar** deverá ser anexado no formulário, considerando a:

Identificação: Nome do aluno/escola, data, período avaliado e nome do responsável pelo relatório.

Introdução/Apresentação: Breve descrição do aluno no cenário escolar analisado.

Desenvolvimento (Áreas de Análise): Cognitiva/aprendizagem; Linguagem; Motora global e fina; Interação e socialização; Atividades de vida diária.

Constituem público do Atendimento Educacional Especializado, estudantes com deficiência, com Transtorno do Espectro Autista, com altas habilidades ou superdotação e estudantes com transtornos funcionais específicos, conforme normativas da Educação Especial da rede municipal.

Para acesso ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), o estudante deverá ser encaminhado pela equipe pedagógica da unidade de ensino para a realização de avaliação psicoeducacional junto à Coordenação de Educação Especial, mediante autorização expressa da família.

Para estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino que apresentem outras condições que impactem seu desenvolvimento educacional e que demandem apoio pedagógico intensivo e contínuo, poderão ser realizadas avaliações psicoeducacionais, mediante autorização dos responsáveis. Essas avaliações têm por finalidade a aplicação de



1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917



instrumentos pedagógicos de rastreio e a emissão de relatório técnico-pedagógico, visando identificar a real necessidade de atendimento, bem como possibilitar a articulação com a família, com órgãos intersetoriais e com equipes multiprofissionais, quando necessário.

No ano letivo de 2026, as solicitações de avaliação para estudantes que não são público da Educação Especial poderão ser realizadas a partir de 18 de maio de 2026 até 31 de agosto de 2026, após esgotadas todas as intervenções pedagógicas realizadas pela unidade escolar.

Ressaltamos que o pedido de avaliação psicoeducacional não elimina a necessidade de articulação entre professores e coordenação pedagógica.

A avaliação psicoeducacional, realizada pela Coordenação de Educação Especial, consistirá na anamnese junto aos responsáveis, na aplicação de avaliação pedagógica de rastreio e na emissão de relatório técnico-pedagógico.

Destaca-se que a identificação de hipóteses diagnósticas por meio da avaliação psicoeducacional não substitui a emissão de laudo ou relatório diagnóstico elaborado por profissionais da área da saúde.

É de responsabilidade da instituição de ensino o correto preenchimento dos formulários.

Informamos ainda que não serão aceitas solicitações de Avaliação Psicoeducacional encaminhadas por memorando interno, considerando o caráter sigiloso das informações.

Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato pelos telefones:

(45) 3308-2024 / (45) 98401-6316.

Atenciosamente,



1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917



DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL ESPECIAL-DIEI

SUGESTÃO DE ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTEXTO ESCOLAR

1. Identificação do aluno e do contexto escolar

- Ano/turma e turno
- Tempo de matrícula na unidade escolar
- Frequência e assiduidade
- Breve contextualização do ambiente escolar em que o aluno está inserido

2. Procedimentos de observação realizados pela escola

Descrever:

- Formas de observação utilizadas (sala de aula, atividades dirigidas, momentos livres, análise do caderno, avaliações pedagógicas)
- Período em que as observações ocorreram (recreio, aulas específicas, durante o lanche, evento interno)
- Profissionais envolvidos nas observações (professores regente 1 e 2, educação física, informática educacional ,coordenação pedagógica).

3. Comportamento no contexto escolar

Descrever:

- Nível de atenção e concentração nas atividades
- Interesse, iniciativa e engajamento
- Presença de agitação, impulsividade, ansiedade ou apatia
- Capacidade de seguir instruções e concluir tarefas
- Necessidade de mediação do professor ou equipe pedagógica
- Reação diante de desafios, frustrações e mudanças de rotina.



1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917



4. Interação social e aspectos socioemocionais

Descrever:

- Forma de interação com colegas e professores ou demais funcionários da escola.
- Respeito a regras e combinados
- Comportamento em atividades coletivas e individuais

5. Organização e uso do material escolar

Descrever:

- Organização do caderno e materiais
- Presença de rasuras, rabiscos ou danos ao material

6. Linguagem oral

Descrever:

- Clareza na fala
- Capacidade de responder perguntas simples e complexas
- Relato de fatos e experiências
- Compreensão de comandos orais (simples e sequenciais)
- Participação em diálogos e rodas de conversa

7. Leitura

Descrever:

- Reconhecimento de letras, vogais e sílabas
- Compreensão de informações explícitas e implícitas
- Dificuldades observadas durante a leitura

8. Escrita

Descrever:

- Relação entre escrita e fala
- Produção de palavras, frases e textos
- Organização do registro gráfico

9. Matemática

Descrever:

- Contagem oral e escrita
- Associação número/quantidade
- Realização de operações básicas
- Resolução de situações-problema



1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917



10. Esquema corporal e lateralidade

Descrever:

- Reconhecimento das partes do corpo
- Consciência corporal em si e no outro
- Desempenho em atividades de imitação de gestos

11. Área psicomotora

Descrever:

- Coordenação motora global (equilíbrio, saltos, deslocamentos)
- Coordenação motora fina (recorte, escrita, manipulação)
- Desempenho em atividades práticas e lúdicas

12. Considerações pedagógicas finais

Descrever:

- Síntese das principais necessidades observadas
- Potencialidades do aluno
- Estratégias e/ou intervenções pedagógicas já utilizadas (enriquecimento curricular, flexibilização curricular, adaptações dos conteúdos conforme nível de conhecimento, reuniões com o corpo docente, coordenação pedagógica, com familiares, entre outros)
- Justificativa para encaminhamento à avaliação psicoeducacional



1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **3.707/2026**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 154/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

1d933278-66d4-434d-bef4-4120f76cc917

Hash do Documento

A077B9F2BEDB5E8AE24B6A450860467841472CA54C93C665B4376A079AFDCEEF

Anexos

REQ 154-2026.pdf - **a958eda1-31d8-438e-9da2-cb43ab3c1755**

RESPOSTA REQ 154-2026 - MEMORANDO INTERNO- Nº 21983-2026 - SMSA.pdf -

19ba0bf9-1a2f-4469-b630-3df7cd6d4c17

RESPOSTA REQ 154-2026 - MEMORANDO INTERNO- Nº 19959-2026 - SMED.pdf -

aacc9f85-ca52-4c36-9421-be5044ff535d

RESPOSTA REQ 154-2026 - SMED - FORMAÇÃO-ESCOLAS-24_02 E 02_03.pdf -

27a4e713-a11a-4567-a13e-6b330dfd885f

RESPOSTA REQ 154-2026 - SMED - FORMAÇÃO-CMEIS-26-02.pdf - **a42d2a8e-cfb9-4476-be0c-356e44a1f27e**

RESPOSTA REQ 154-2026 - SMED - INSTRUÇÃO NORMATIVA N04_2026 PAPERD (2).pdf -

65d15846-d42d-435d-a07e-aaeabffc5533

RESPOSTA REQ 154-2026 - SMED - MEMORANDO INTERNO- Nº 15579-2026-ORIGINAL (1).pdf -

2fd55e92-6c0d-4a6d-b316-8c1a6f00a5c9

RESPOSTA REQ 154-2026 - SMED - MEMORANDO INTERNO- Nº 15609-2026-ORIGINAL (2).pdf -

ad330465-eded-4a54-a421-7c03201e3691

RESPOSTA REQ 154-2026 - SMED - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTEXTO ESCOLARDOCX

(1).pdf - **2d0d740a-ac9a-44a1-8ba6-e8b9ea6e1852**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/04/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 07/04/2026 12:35:13 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.